

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 163

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE JULHO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Marinha — Decreto de 10 do corrente.]

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior, e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria de 10 do corrente — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro — Demonstração das rendas arrecadadas pelas alfândegas da União durante o mez de maio.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIIDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia Manufactora Fluminense — Constituição da Confederação Eclectica Universal no Brazil.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a exposição junta que faz o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas sobre a necessidade da abertura de um credito extraordinario de 179:400\$ para occorrer ao pagamento, no corrente exercicio, dos juros de 6 % ao anno sobre o capital de 2.990:000\$, garantido á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, para a construcção da Estrada do Ferro de S. Sebastião a S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

Capital Federal, 23 de junho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 1ª secção — N. 2 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos a inclusa

Mensagem em que o mesmo Sr. Presidente submette á consideração do Congresso Nacional a necessidade de ser aberto a este ministerio o credito extraordinario de 179:400\$ para occorrer ao pagamento, no corrente exercicio, dos juros de 6 % ao anno sobre o capital de 2.990:000\$, garantido á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*, para a construcção da Estrada do Ferro de S. Sebastião a S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller*.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Entre as linhas ferreas sujeitas ao regimen da garantia de juros acha-se a de S. Gabriel a S. Sebastião, que liga as Estradas do Ferro Porto Alegre a Uruguaniana e Rio Grande a Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul e da qual é cessionaria a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*.

Pela construcção do referido trecho goza a companhia citada da garantia de juros de 6 % ao anno durante 30 annos, calculada sobre o capital de 2.990:000\$, conforme o disposto na clausula XX do decreto n. 3.184, de 31 de dezembro de 1898. Na verba 8ª do art. 21 da vigente lei orçamentaria não foi incluída a consignação que teria de occorrer ao pagamento no actual exercicio, tornando-se preciso solicitar do Congresso Nacional a concessão de um credito extraordinario de 179:400\$, importância da garantia ao periodo referido, pelo que submetto o assumpto á vossa apreciação, afim de ser resolvido como julgardes mais acertado.

Capital Federal, 23 de junho de 1903. — *Lauro Severiano Müller*.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa elevada consideração a inclusa exposição que me dirigiu o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, mostrando a necessidade de se solicitar do Congresso Nacional o credito extraordinario de 4:538\$640 para ser applicado ao pagamento de dous directores geraes e um director de secção da respectiva Secretaria de Estado, que, tendo sido exonerados em agosto de 1902 e reintegrados em outubro do mesmo anno, tem direito aos vencimentos correspondentes a esse periodo.

Capital Federal, 23 de junho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 1ª secção — N. 3 — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, mostrando a necessidade de ser concedido pelo Congresso Nacional a este ministerio o credito extraordinario de 4:538\$610

para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem a dous directores geraes e um director de secção desta Secretaria de Estado, no periodo de 12 de agosto a 16 de outubro do anno passado.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller*.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Os funcionarios desta Secretaria de Estado, engenheiros Caetano Cesar de Campos e José de Napolis Tolles de Menezes, directores geraes, e José Diniz Villas Boas, director de secção, exonerados por actos de agosto de 1902, tem direito a receber a importância dos vencimentos correspondentes a esses cargos, por t rem sido reintegrados em outubro do mesmo anno. E porque tiveram de ser pagos com os recursos da propria verba — Pessoal — os empregados que os substituíram interinamente, é de necessidade, para occorrer a semelhante despesa, que o Congresso Nacional conceda a este ministerio o credito extraordinario de 4:538\$640, assim discriminado:

|                                                                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Dous directores geraes, vencimentos de 12 de agosto a 16 de outubro de 1902, á razão de 9:00\$ annuaes..... | 3:241\$866 |
| Um director de secção, vencimentos idem idem, á razão de 7:200\$ annuaes.....                               | 1:2:6\$714 |
| Total.....                                                                                                  | 4:538\$640 |

Capital Federal, 23 de junho de 1903. — *Lauro Severiano Müller*.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 do corrente, foram promovidos, no Corpo da Armada, a capitão de fragata o capitão-tenente Estevam Adelino Martins, por merecimento, a capitães-tenentes os 1ºs tenentes Antonio de Barros Barreto, por antiguidade, e Frederico da Cruz Secco e José Manoel Monteiro, por merecimento; a 1ºs tenentes os 2ºs tenentes Cezar do Amaral Gama, Nuno Alvares Pirajá da Silva e Alfredo Reinaldo Teixeira, por antiguidade, e Luiz Pereira Pinto Galvão, por merecimento, e a 2º tenente o guarda-marinha e confirmação Olavo Coutinho Marques.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de julho de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:800\$, obras executadas no prelio em que funciona a 6ª circumscripção policial;

De 150\$ ao Dr. Carlos Justiniano Ribeiro das Chagas, funcionario do Instituto Serotherapico Federal, vencimentos que lhe competem durante 15 dias de junho findo;

De 1:920\$, folha das gratificações e salarios do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant, relativa ao dito mez.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio a mandar proceder:

Aos reparos e pintura das dependencias do Externato do Gymnasio, onde vae funcionar a Academia Nacional de Medicina;

A's obras de adaptação do predio n. 35 da rua da Assembleia, para ser installada a 1ª estação policial.

A' pintura externa do predio occupado pela 7ª estação policial;

A's obras da bibliotheca da Faculdade de Medicina, mediante contracto com Lopes & Sobrinho;

A' construção de um pavilhão Central na Escola Polytechnica, celebrando contracto com Monteiro & Rodrigues.

— Foram autorizadas as obras supplementares nosapparellhos de esgoto do Hospicio Nacional.

#### Requerimentos despachados

Bertha de Oliveira Braga, por seu procurador. — Compareça nesta directoria.

Dr. A. S. Viriato de Medeiros. — Compareça nesta directoria.

Expediente de 10 de julho de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se dispensa de lapso de tempo, conforme requereu, a José Caldeira Lott, para assignar o respectivo termo de promessa e entrar em exercicio do posto de tenente-coronel commandante do 344º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Miguel de Guanabara no Estado de Minas Geraes. — Remetteu-se a portaria a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 59, de 14 do corrente mez, que não pôde ser satisfeito o desejo por elle manifestado, relativamente ao proprio nacional da rua do Lavradio n. 72, que ainda se acha á disposiçã da justiça, que carece do mesmo prelio para a installação de diversas pretorias.

— Foram autorizados a conceder guias de mudança os commandantes superiores da guarda nacional:

Do Estado de Alagoas, ao tenente-coronel commandante do 77º batalhão de infantaria da comarca do Porto Calvo Pedro José de Oliveira, para esta Capital, onde pretende fixar residência;

Do de Pernambuco, ao tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria do municipio de Olinda Antonio Machado Pereira Vianna e ao major-fiscal do 84º batalhão da referida arma do municipio de Petrolina, Antonio Francisco dos Passos, o primeiro para o de Olinda e o segundo para a capital do referido Estado, onde pretendem fixar residência;

Do do Rio Grande do Sul, ao coronel commandante da 3ª brigada de infantaria da comarca de Caxias, José Candido de Campos

Junior, para a de Vaccaria, onde pretende fixar residência;

Do da Bahia, ao major-fiscal do 54º batalhão de infantaria da comarca do Rio de Contas Maximino Dutra de Andrade e ao capitão-cirurgião do 5º batalhão da reserva da de Valença, ambos para a Capital do mesmo Estado, onde pretendem fixar residência;

Do de S. Paulo, ao capitão-assistente da 32ª brigada de infantaria da comarca de Faxeira José Francisco de Oliveira, para a Capital do Estado, onde pretende fixar residência.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao commandante da brigada policial desta Capital, a certidão requerida ao Ministerio da Guerra pelo contra-mestre da banda de musica do 3º batalhão de infantaria Antonio José de Mello, bem assim cópia do aviso n. 30, de 8 do corrente mez, em que o mesmo Ministerio declara ser de necessidade o archivamento da alludida certidão nos assentamentos da referida praça;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, as patentes, devidamente apostilladas, do capitão Arnaldo Brazillano Castello Branco e a do alferes Luiz Gonçalves Vigier;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, a patente, devidamente apostillada, do capitão Alfredo de Brito Carvalho.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subllitos portugueses Antonio Daniel, Christovão Gonçalves da Silva Alves, José Pires Carneiro e Manoel Machado Tosta Junior, residentes nesta cidade.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia aos officios ns. 190, 350 e 358, de 23 de abril, 15 e 19 de junho ultimos, que este Ministerio approva a designação do Dr. Antonio Francisco de Salles para exercer o lugar de preparador da cadeira de operações e apparellhos da mesma faculdade, durante o impedimento do effectivo, Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima.

#### Requerimento despachado

Orfilo Tavares, Antonio da Costa Oliveira, Paulo Jardim e Raul Franco de Almeida, alumnos do Internato do Gymnasio Mineiro, pedindo sejam considerados validos, para a matricula no curso juridico, os exames de chimica e historia natural, prestados na passagem do 5º para o 6º anno do mesmo estabelecimento. — Deferido.

Expediente de 10 de julho de 1903

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector geral das Obras Publicas, o recebido do officio n. 394, de 9 do corrente;

Ao consul do Brazil em Hong Kong, item n. 9, de 7 de maio proximo passado;

Ao consul do Brazil em Malta, item n. 10, de 13 do junho ultimo.

— Solicitou-se do Sr. Ministro autorização para que esta Directoria Geral possa providenciar no sentido de serem suppridos os laboratorios do material imprescindivel a esses estabelecimentos, e para que sejam feitos os concertos de que carece o rebocador *Republica*, que se acha em pessimo estado de conservação e é empregado no serviço de transporte entre este porto e o do Lazareto da Ilha Grande.

— Solicitaram-se do chefe de policia providencias para que sejam transferidas a delegacia e a estação da 17ª circumscripção para outro prelio, visto se achar em pessimas condições hygienicas o em que funcionam.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que o Dr. Carvalho Nobre tem direito a receber a quantia de 656\$448, ordenado de inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe, a contar de 6 de maio 3 de setembro de 1901.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, as folhas do pagamento do pessoal, em commissio, do serviço de prophylaxia da febre amarella, nos mezes de maio e junho findos, na importancia total de 43:855\$223, e diversas contas de fornecimentos feitos, em maio findo, ao Instituto Sertherapico de Manguinhos, e das despesas de prompto pagamento feitas pelo administrador da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em junho ultimo, na importancia total de 1:040\$086;

Ao prefeito do Districto Federal, cópia do officio do delegado de saude do 7º districto, referente á salubridade do bairro do Rio Comprido.

#### Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1903

Joaquim de Meirelles Coelho Netto. — Sim.

Guilherme Meirelles Coelho. — Sim.

João Rezende Conceição. — Sim.

Alfredo Soullie Tribolet. — Sim.

Rufiniano Coelho Sampaio. — Não.

João Manoel Gonçalves. — Sim, de accordo com a informação.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 11 do corrente, foi exonerado o ajudante do administrador da Casa de Detenção Antonio Galdino de Carvalho e nomeado para substitui-lo Benedicto de Oliveira Machado.

#### Ministerio da Marinha

##### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 9 de julho de 1903

Ao Quartel-General:

Communicando que foi indeferido o requerimento no qual o marinheiro nacional de 1ª classe Oscar Guimarães pedia inclusão no Asylo de Invalidos da Patria (officio n. 716);

Declarando que foi indeferido o requerimento em que o sub-ajudante do machinista José Ferreira Pacheco pedia o restabelecimento da tabella n. 27 do decreto n. 389, de 12 de julho de 1891 (officio n. 719).

— A' Contadoria da Marinha:

Remettendo, já approvado, a cópia do termo de contracto celebrado, na Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, com o pratico Manoel Felix da Costa para pilotear o vapor

de guerra *Andrada*, devendo indicar a Secretaria de Estado qual o credito que se torna necessario conceder para o competente pagamento (aviso n. 717).—Communicou-se á Capitania do Porto de Pernambuco.

Declarando, em additamento ao aviso n. 652, de 16 do mez passado, que a gratificação que deverão perceber os 1<sup>os</sup> tenentes Heraclito da Graça Noronha e Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho é a de commando de navio, correspondente ás suas patentes, e mais o soldo, etapas e quantitativo para criado, de accordo com a autorização contida no art. 10, letra i, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902 (aviso n. 721).

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado Lourival Milanez Machado amanuense da Secretaria de Estado da Guerra.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

O ex-administrador das capatazias da Alfandega de Pernambuco João Ferreira Monteiro para o lugar de administrador das capatazias da mesma alfandega;

José Balduino do Amaral Gurgel para o de collector das rendas federaes em Itú, Estado de S. Paulo.

Foram exonerados:

José Florencio de Carvalho do lugar de administrador das capatazias da Alfandega de Pernambuco;

Lourenço de Paula Souza Tiburciá do de collector das rendas federaes em Itú, Estado de S. Paulo.

O Ministro de Estado da Fazenda, em nome do Presidente da Republica, tendo em vista o parecer prestado pelo director do Expediente do Thesouro Federal, sobre o relatório apresentado, com officio de 16 do mez proximo findo, pelo inspector do fazenda Turibio Guerra, a respeito da inspecção a que procedeu na Alfandega de Macahé; e attendendo a que o 1<sup>o</sup> escriptuario José Ignacio de Castilho e o 2<sup>o</sup> Carlos André Guerra Pimentel, auxiliados pelos 2<sup>os</sup> escriptuarios Eugenio Cavalcanti de Araujo e Emilio Parisio de Brito Maia, pretenderam, não só por actos de formal desrespeito, como também por continuas provocações e infundadas representações, desprestigiar o inspector daquelle alfandega, causando assim a desordem na repartição:

Resolve, como medida disciplinar, suspender do exercicio das respectivas funções por quarenta dias os ditos escriptuarios Castilho e Pimentel e por vinte dias os escriptuarios Cavalcanti de Araujo e Brito Maia.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1903, — Leopoldo de Bulhões,

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1903

Sr. director do Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 11—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo a que

requereram Fernandes Loureiro & Comp., negociantes em Curitiba, com filiaes em Antonina e Ponta Grossa, no Estado do Paraná, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar a Delegacia Fiscal no mesmo Estado a providenciar para que sejam aceitos, em pagamento de direitos em ouro, os vales-ouro que os referidos negociantes emitirem, até a importancia de duas mil libras esterlinas mensalmente, por conta do *Brazilianische Bank für Deutschland*, de accordo com o termo de responsabilidade assignado pelo mesmo banco na Directoria do Contencioso em data de 7 deste mez.

—Sr. Delegado Fiscal em Alagoas:

N. 27—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao inspector, em commissão, da Alfandega de Penedo, Joaquim dos Reis Lisboa.

— Sr. Delegado Fiscal no Ceará:

N. 43—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, prorogando por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o guarda da Alfandega desse Estado Domingos Toborda do Miranda.

—Sr. Delegado Fiscal no Pará:

N. 81—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda da Alfandega desse Estado João da Fontoura Menna Barreto.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 33—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Fernandes Loureiro & Comp., negociantes nessa praça, com filiaes em Antonina e Ponta Grossa, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam aceitos, em pagamento de direitos em ouro, os vales-ouro que os referidos negociantes emitirem, até a importancia de duas mil libras esterlinas mensalmente, por conta do *Brazilianische Bank für Deutschland*, de accordo com o termo de responsabilidade assignado pelo mesmo banco na Directoria do Contencioso em data de 7 deste mez.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 80—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento transmittido com o vosso officio n. 201, de 14 do agosto do anno passado, e que lhe foi dirigido pelo provedor da Santa Casa de Misericórdia dessa capital, resolveu, por ac o de 17 de setembro ultimo, autorizar o despacho livre do direitos de consumo, de accordo com o art. 2<sup>o</sup>, § 29, das Preliminares da Tarifa, dos artigos mencionados na relação junta e que o mesmo estabelecimento teve de importar no dito anno; mandando, enfretanto, chamar a vossa attenção para o facto de ter sido apresentada relação singular dos referidos objectos, contra o disposto na circular da Directoria das Rendas Publicas, n. 4, de 8 de maio de 1897, que deve ser do futuro observada.

N. 81—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia dessa cidade, por seu procurador, resolveu, por despacho de 9 do corrente, autorizar a restituição dos direitos de consumo que, por falta de opportuna communicação do despacho a que se refere a ordem n. 80, nesta

data expedida a essa delegacia, foram pagos na alfandega dessa mesma cidade pela importação dos artigos constantes da relação que acompanhou a dita ordem.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Antonio José da Costa Rodrigues, pedindo certidão.—Certifique-se.

Emilia Augusta Mendes Pereira, fazendo identico pedido.—Certifique-se.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de julho de 1903

N. 773—Ao director do Expediente do Thesouro Federal requisitando a devolução do requerimento em que a Companhia Amphitrite pediu carta patente.

N. 774—Ao Sr. Ministro da Fazenda remettendo para ser assignada a carta patente expedida a Companhia Amphitrite.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1903

Degmar Vieira Lima.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Antonio Joaquim Fernandes Leite;—Transfira-se.

A viuva Cocural.—Julgo improcedente a denuncia por falta de provas.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.—Pague o imposto de transmissão.

Mattos & Ribeiro.—Transfira-se.

Figueiras & Comp.—Transfira-se.

José P. Emygdio Figueiras.—Transfira-se.

D. Rita Guilhermina dos Reis Costa.—Retifique-se as inscrições de accordo com o parecer.

Joaquim José da Araujo.—Tendo o predio cahido em ruinas, antes da vigencia do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898, exonere-se do pagamento dos exercicios de 1897 a 1903, notando-se no lançamento do exercicio corrente esta occorrença.

Auto de infração lavrada contra o negociante José Mares:

«Julgo procedente o auto de fl. 2, visto não haver o autoado apresentado a sua defesa no prazo legal, não obstante haver sido intimado para o fazer, e imponho ao mesmo autoado J. Mares, estabelecido á travessa do Ouvidor n. 2 C, a multa de 500\$, minimo do art. 37, letra E, do decreto n. 3.622, de 23 de março de 1900.—Intime-se.

Auto lavrado contra o negociante João Augusto Espindola:

«Contra o presente auto de infração nenhuma contestação oppoz o accusado João Augusto Espindola, estabelecido á rua dos Invalidos n. 35, pelo que, estando provada a infração do art. 2<sup>o</sup> do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, julgo procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 300\$, do art. 27, letra a, do citado regulamento.—Intime-se.

## EXERCICIO DE 1903

Demonstração da: rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o mez de maio de 1903

| ALFANDEGAS                            | IMPORTAÇÃO  |              |              | ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS |         |          | ADICIONAIS | INTERIOR   | CONSUMO     | EXTRAORDINARIA | DEPOSITOS | RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL |                        | TOTAL EM OUTRO | TOTAL EM PAPEL | TOTAL GERAL  |
|---------------------------------------|-------------|--------------|--------------|------------------------------------|---------|----------|------------|------------|-------------|----------------|-----------|------------------------------|------------------------|----------------|----------------|--------------|
|                                       | Papel       |              | Total        | Ouro                               | Papel   | Total    |            |            |             |                |           | Fundo de garantia ouro       | Fundo de resgate papel |                |                |              |
|                                       | Ouro        | Papel        |              |                                    |         |          |            |            |             |                |           |                              |                        |                |                |              |
| Manoás . . . . .                      | 110:520\$   | 422:084      | 532:604\$    | 1:080\$                            | \$      | 1:080\$  | 951\$      | 56:438\$   | 19:200\$    | \$             | 39:627\$  | 27:630\$                     | 2:700\$                | 139:230\$      | 551:007\$      | 690:327\$    |
| Belém. . . . .                        | 268:811\$   | 4:111:822    | 4:380:633\$  | 3:445\$                            | 336\$   | 3:781\$  | 1:104\$    | 112:883\$  | 91:321\$    | 705\$          | 51:521\$  | 66:986\$                     | 40:000\$               | 330:249\$      | 4:145:794\$    | 4:755:013\$  |
| Maranhão . . . . .                    | 571:580\$   | 235:118\$    | 806:698\$    | 802\$                              | \$      | 802\$    | 752\$      | 7:627\$    | 31:771\$    | \$             | 2:497\$   | 14:393\$                     | 342\$                  | 72:844\$       | 251:197\$      | 354:021\$    |
| Parnaíba . . . . .                    | 6:078\$     | 25:778\$     | 31:856\$     | \$                                 | \$      | \$       | \$         | 4:540\$    | 7:875\$     | 118\$          | 15:323\$  | 1:065\$                      | 380\$                  | 8:323\$        | 51:110\$       | 59:432\$     |
| Fortaleza . . . . .                   | 151:122\$   | 1:77:062\$   | 1:921:184\$  | 56\$                               | \$      | 56\$     | 113\$      | 4:879\$    | 21:233\$    | 253\$          | 1:021\$   | 11:353\$                     | 301\$                  | 57:342\$       | 2:5:462\$      | 262:801\$    |
| Natal . . . . .                       | 74\$        | 41\$         | 115\$        | \$                                 | \$      | \$       | 23\$       | 1:285\$    | 2:111\$     | \$             | 133\$     | 13\$                         | 2\$                    | 92\$           | 1:103\$        | 1:123\$      |
| Parahyba . . . . .                    | 17:500\$    | 6:112\$      | 23:612\$     | 30\$                               | 112\$   | 142\$    | 67\$       | 2:031\$    | 11:184\$    | \$             | 2:002\$   | 4:157\$                      | 12\$                   | 22:576\$       | 5:131\$        | 107:102\$    |
| Recife. . . . .                       | 207:163\$   | 820:507\$    | 1:027:670\$  | 5:775\$                            | 413\$   | 5:810\$  | 514\$      | 23:100\$   | 110:208\$   | \$             | 9:830\$   | 51:891\$                     | 1:153\$                | 255:220\$      | 971:751\$      | 1:230:990\$  |
| Maceió . . . . .                      | 27:164\$    | 90:772\$     | 121:936\$    | 617\$                              | \$      | 617\$    | 157\$      | 3:094\$    | 9:303\$     | \$             | 6:139\$   | 6:291\$                      | 300\$                  | 32:072\$       | 119:731\$      | 151:803\$    |
| Penedo . . . . .                      | 27\$        | 1:57\$       | 2:15\$       | \$                                 | \$      | \$       | 3\$        | 1:144\$    | 5:003\$     | 120\$          | 131\$     | 60\$                         | 30\$                   | 341\$          | 9:510\$        | 9:850\$      |
| Aracajú . . . . .                     | 3:277\$     | 43:372\$     | 46:649\$     | \$                                 | 12\$    | 12\$     | \$         | 1:843\$    | 4:161\$     | \$             | 140\$     | 819\$                        | 20\$                   | 4:094\$        | 19:557\$       | 2:051\$      |
| Bahia. . . . .                        | 171:944\$   | 681:801\$    | 853:745\$    | 2:982\$                            | \$      | 2:982\$  | 1:125\$    | 27:743\$   | 131:071\$   | 6:22\$         | 13:112\$  | 42:080\$                     | 1:020\$                | 217:912\$      | 861:877\$      | 1:082:790\$  |
| Victoria . . . . .                    | 3:519\$     | 13:112\$     | 16:631\$     | 231\$                              | \$      | 231\$    | \$         | 1:910\$    | 5:303\$     | \$             | 681\$     | 880\$                        | 153\$                  | 4:609\$        | 21:522\$       | 26:152\$     |
| Macabé . . . . .                      | 127\$       | 17\$         | 144\$        | \$                                 | \$      | \$       | \$         | 7:06\$     | 7:071\$     | 38\$           | 355\$     | 32\$                         | \$                     | 158\$          | 8:721\$        | 8:882\$      |
| Rio de Janeiro. . . . .               | 1:065:733\$ | 4:111:371\$  | 5:177:104\$  | 11:401\$                           | 37\$    | 11:438\$ | 6:822\$    | 28:430\$   | 329:442\$   | 2:033\$        | 71:134\$  | 2:8:935\$                    | 8:040\$                | 1:306:075\$    | 4:560:908\$    | 5:837:013\$  |
| Santos . . . . .                      | 381:788\$   | 1:453:166\$  | 1:834:954\$  | 3:010\$                            | \$      | 3:960\$  | 2:462\$    | 9:177\$    | 60:985\$    | 94\$           | 49:997\$  | 93:447\$                     | 4:001\$                | 481:135\$      | 1:670:760\$    | 2:151:951\$  |
| Paraguá . . . . .                     | 12:032\$    | 48:170\$     | 60:202\$     | 230\$                              | 21\$    | 251\$    | 3\$        | 10:733\$   | 14:320\$    | 200\$          | 4:024\$   | 3:000\$                      | 350\$                  | 15:732\$       | 78:744\$       | 94:476\$     |
| Florianópolis . . . . .               | 21:872\$    | 85:098\$     | 106:970\$    | 32\$                               | 43\$    | 75\$     | 4\$        | 3:981\$    | 4:020\$     | 86\$           | 821\$     | 5:515\$                      | 562\$                  | 27:741\$       | 96:417\$       | 124:163\$    |
| Rio Grande. . . . .                   | 101:200\$   | 391:127\$    | 491:327\$    | 63\$                               | \$      | 63\$     | 92\$       | 27:611\$   | 163:806\$   | 6:830\$        | 82:143\$  | 25:300\$                     | 14:480\$               | 127:108\$      | 688:218\$      | 815:110\$    |
| Porto Alegre . . . . .                | 80:110\$    | 312:222\$    | 392:332\$    | \$                                 | 300\$   | 300\$    | 34\$       | 33:283\$   | 123:125\$   | 1:600\$        | 3:982\$   | 20:111\$                     | 1:154\$                | 100:557\$      | 47:145\$       | 578:712\$    |
| Uruguayana. . . . .                   | 8:471\$     | 31:282\$     | 39:753\$     | 160\$                              | \$      | 160\$    | 12         | 5:590\$    | 7:075\$     | 1:857\$        | 303\$     | 2:012\$                      | 627\$                  | 10:373\$       | 46:777\$       | 57:150\$     |
| Sant'Anna de Livramento . . . . .     | 9:572\$     | 37:751\$     | 47:323\$     | \$                                 | \$      | \$       | \$         | 3:121\$    | 4:531\$     | 89\$           | 281\$     | 2:384\$                      | 217\$                  | 11:921\$       | 46:810\$       | 58:781\$     |
| Corumbá. . . . .                      | 11:902\$    | 45:506\$     | 57:408\$     | 280\$                              | 40\$    | 320\$    | 4\$        | 3:480\$    | 4:402\$     | 22\$           | 7:004\$   | 2:991\$                      | 1:300\$                | 15:233\$       | 62:808\$       | 78:101\$     |
| Somma . . . . .                       | 2:581:855\$ | 10:201:310\$ | 12:791:371\$ | 92:961\$                           | 1:007\$ | 93:968\$ | 11:218\$   | 460:102\$  | 1:187:510\$ | 10:504\$       | 372:350\$ | 615:321\$                    | 78:904\$               | 3:250:137\$    | 12:340:210\$   | 15:600:317\$ |
| Em igual periodo de 1902 . . . . .    | 2:557:488\$ | 10:142:618\$ | 12:758:110\$ | 35:703\$                           | 521\$   | 36:227\$ | 13:218\$   | 561:802\$  | 1:013:518\$ | 13:963\$       | 314:521\$ | 613:911\$                    | 41:752\$               | 3:255:180\$    | 12:174:912\$   | 15:437:112\$ |
| Diferença entre 1903 e 1902 . . . . . | 6:367\$     | 23:855\$     | 33:222\$     | 2:742\$                            | 57\$    | 2:819\$  | 1:000\$    | -101:700\$ | 173:992\$   | 2:541\$        | 27:835\$  | 1:332\$                      | 37:152\$               | 4:975\$        | 165:278\$      | 170:235\$    |

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de julho de 1903.— O 3o escripturario, José Adolpho P. de Amarante Junior. — Visto—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 10 de julho de 1903*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

Do 6:693\$361 a diversos, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil de fevereiro a abril ultimos, requisitado por officio n. 755 (aviso n. 1.798) ;

Do 9:627\$450 idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em abril e maio ultimos, requisitado por officio n. 448 (aviso n. 1.799) ;

Do 172\$500 a F. Briguier & Comp., assignaturas de revistas e jornaes para a Inspeção Geral da Illuminação, relativos ao corrente anno (aviso n. 1.800) ;

De 1:496\$, indemnização á Directoria Geral de Estatística, fornecimentos feitos para a Directoria Geral dos Correios em 1902 (aviso n. 1.801).

—Providenciou-se para ser posta na Delegacia em Londres para ser applicada á indemnização da despesa feita pela mesma delegacia com um volume com documentos pertencentes a este Ministerio transportado pelo vapor *Clyde* em 12 de março ultimo, a importância de £ 1.12.6 ou 32\$373, ao cambio de 12 3/64 (aviso n. 1.802).

### *Requerimento despachado*

Dia 10 de julho de 1903

D. Emiliana Amelia Ferreira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Manoel Joaquim Ferreira, porteiro da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.—Deferido.

### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, brasileiro, engenheiro, residente na cidade de Amparo, Estado de S. Paulo, actualmente nesta Capital Federal, para sua invenção de um novo meio de torrefacção de café e outros grãos.

### *Expediente do dia 11 de julho de 1903*

Ao director geral da Imprensa Nacional foram remittidos, para a devida impressão nessa repartição, os originaes do *Anuario do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro*, para o anno de 1904.

—Communicou-se ao Inspector da Navegação Subvencionada ter este Ministerio resolvido multar em 400\$ a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, por infracção da clausula XXII do respectivo contracto, realizando com o excesso de vinte e quatro horas a viagem da linha do Norte.

—Remetteu-se ao Governador do Estado de Minas Geraes, para que se digno de informar, o requerimento em que Symphronio de Souza Campos solicita permissão para explorar chumbo e outros mineraes na fazenda do Chumbo, situada no valle do rio Abaeté deste Estado.

—Communicou-se ao director do *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em resposta ao seu officio n. 196, de 24 de abril ultimo, terem remittido os 50 exemplares do impresso que acompanharam o citado officio, ás diversas Associações Commercias desta Capital e dos Estados, afim de que

pelos meios competentes e ao seu alcance, deem conhecimento aos interessados.

—Remetteu-se ao Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura a carta do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte, para que se digno de dizer a respeito, habilitando deste Ministerio a responder ao signatario da referida carta, Sr. K. Fincher Eason.

### *Requerimentos despachados*

Dia 11 de julho de 1903

Gonçalo do Rego Monteiro.—Compareça na 1ª secção desta directoria para receber guia.

Nuno Telmo Junior, pedindo garantia provisoria para sua invenção denominada—Bonificadores fiscaes.—Compareça nesta directoria para esclarecimentos.

### Directoria Geral de Obras e Viação

### *Requerimento despachado*

Dia 11 de julho de 1903

Julio A. de Brito, reclamando contra a falta de esgoto no predio da rua S. Francisco Xavier n. 178 B.—Compareça na Recebedoria da Capital Federal, afim de satisfazer o pagamento e sello da sua petição.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi expedida a seguinte circular:

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1903.—Circular n. 55/2.—Tendo a Administração dos Correios do Distrito Federal trazido ao conhecimento desta directoria que pelas malas procedentes do norte e sul da Republica chegam frequentemente jornaes e periodicos esphacelados devido ao facto de serem expedidos pelas respectivas relações em maços soltos, recommendo-vos providenciéis junto ás ditas redacções no sentido de cessar aquella pratica que muito difficulta a distribuição aos destinatarios, cujos endereços ficam inutilizados.

A expedição dessa especie de correspondencia deverá ser feita de accordo com o disposto no art. 57 das instrucções em vigor.

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado agente do correio na cidade da Parahyba do Sul o cidadão Affonso Julio de Miranda.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

38ª SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1903

*Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro*

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Podro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, em gozo de licença, Macedo Soares e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### *Habeas-corpus*

N. 2.060 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, José Antonio de Figueiredo.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que sejam exigidos esclarecimentos do juiz substituto seccional do Estado do Rio de Janeiro, sobre a materia da petição do paciente, e termos em que se acha o respectivo processo; ficando designada a primeira sessão para julgamento, unanimemente.

N. 2.063 — S. Paulo—Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, André Mango.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.066 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Antonio Pinto Lopes.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de algumas das excepções legais, unanimemente.

N. 2.065 — Capital Federal — Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Antonio de Vasconcellos. — A mesma decisão do de n. 2.066.

N. 2.064 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, José Lopes Marinho.—Não se conheceu do pedido por não ser caso de *habeas-corpus*, unanimemente.

#### *Appellações civeis*

N. 833—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellantes, Richer Riemer & Comp.; appellada, a Companhia Seguros Maritimos e Terrestres «Prosperidade». — Foi confirmada a sentença, unanimemente, votando os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça pela confirmação da mesma sentença, por alguns dos seus fundamentos.

N. 863—Pará—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante, Antonio Gonçalves Pinheiro; appellados, Corrê & Comp.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 852—Pará—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; appellantes, Gomes Pereira & Comp.; appellada, a Companhia Paranaense de Navegação a Vapor.—Como preliminar, não se tomou conhecimento da appellação, por ter sido apresentada fora do prazo legal, unanimemente.

#### *Appellações commerciaes*

N. 858—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos, revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; appellantes, L. A. Bruzzo & Comp.; appellados, Frazão & Comp.—Não vencendo a preliminar de nullidade do processo pela incompetencia da justiça federal para conhecer da questão que versa sobre marca de fabrica, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos e Alberto Torres, foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo.

N. 755—S. Paulo—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Pindahiba de Mattos; appellante, Eurico Maggi; appellados, Frazão & Comp.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

#### *Homologações de sentenças estrangeiras*

N. 370—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerente, Robert Rayner.—Não vencendo a diligencia proposta pelo Sr. Americo Lobo,

de converter-se o julgamento em diligencia, afim de que a parte junte a sentença que homologou a partilha, contra o voto do mesmo senhor, foi negada a pedida homologação, não havendo sentença em forma legal, unanimemente.

N. 363—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerentes, D. Custodia Teixeira Gonçalves e outros.—Foi negada a pedida homologação, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

## DISTRIBUIÇÕES

*Aggravo de petição*

N. 499 — Capital Federal — Aggravante, Gustavo da Costa Rodrigues; agravado, Dr. Gustavo Augusto de Almeida Gama.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

*Recurso extraordinario*

N. 325—Alagoas—Recorrente, a Confraria da Santa Casa de Misericórdia de Penedo; recorrido, o governo do Estado.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 377 — Capital Federal — Requerente, Joaquim Bessa Pinto.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 378 — Capital Federal — Requerentes, Luiz Ferreira Barroso e sua mulher Bellania Justina Ferreira Netto Barroso.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

*Appellação crime*

N. 184—Minas Geraes—Appellante, o capitão Antonio de Santa Cecilia; appellada, a justiça.—Ao Sr. ministro Macedo Soares (em compensação da de n. 128).

## PASSAGENS

*Appellação crime*

N. 163 — Ao Sr. Piza e Almeida.

*Appellação commercial*

N. 860 — Ao Sr. Piza e Almeida.

*Recursos extraordinarios*

N. 316 — Ao Sr. Alberto Torres.

N. 325 — Ao Sr. Americo Lobo.

*Revisões crimes*

N. 575 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Ns. 727 e 747 — Ao Sr. Alberto Torres.

N. 728 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Ns. 732 e 770 — Ao Sr. Macedo Soares.

N. 785 — Ao Sr. Herminio do Espírito Santo.

*Homologações de sentenças estrangeiras*

N. 364 — Ao Sr. Manoel Murinho.

N. 371 — Ao Sr. Herminio do Espírito Santo.

## COM DIA

*Appellação civil*

N. 795 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

*Revisões crimes*

Ns. 695 e 696 — Relator, o Sr. Manoel Murinho.

N. 731—Relator, o Sr. André Cavalcanti. Levantou-se a sessão às 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Padreira do Couto Ferraz.

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 10 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario o Sr. Dr. Ezequiel Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargador Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboin, Procurador Geral do Distrito.

## JULGAMENTOS

*Appellações crimes*

N. 757—Relator o Sr. desembargador Espinola, appellantes, Lourenço Antonio de Andrade, Manoel Rodrigues, Augusto Carneiro e Manoel Romero—Negaram provimento á appellação.

N. 760—Relator o Sr. desembargador H. Dodsworth; appellants, Antonio de Carvalho; appellada a justiça. Não tomaram conhecimento da appellação por não constar o respectivo termo.

N. 769—Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; appellante, Augusto Cesar Gonçalves Osorio a appellada a justiça.—Negaram provimento á appellação.

## PASSAGENS

*Appellações civis*

N. 2.372 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.557 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Appellações commerciaes*

N. 2.203, 2.326 e 2.488—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Appellação crime*

N. 766—Ao Sr. desembargador Dodsworth. COM DIA

N. 761 e 766.

*Ação rescisoria*

N. 10—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Sessão ordinaria em 10 de julho de 1903—Presidencia do Sr. Dr. Dudimo da Viga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha : Ministerio do Fazenda :

Avi o n. 44, de 30 de junho ultimo, consultando sobre a abertura do credito de 15.662:500\$, para occorrer ao pagamento do preço da arrematação feita pelo Governo Federal do acervo da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas e da comissão de vida ao leiloeiro Joaquim Dias dos Santos.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 6 de junho ultimo, referente ao pagamento pela verba—Exercícios findos—das importancias de 1:286\$310 ao collecter das rendas federaes no municipio do Magé, Estado do Rio de Janeiro, Tiburcio de Souza e 514\$521 ao escrivão da respectiva collectoria Manoel Marianno de Almeida Baptista, proveniente de porcentagem sobre o excesso da renda arrecadada em 1902;

De 2 do corrente, sobre a concessão, á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, do credito de 2:112\$, annullada igual importancia no quo foi distribuido á em Matto Grosso, para despezas da verba 17ª, afim de occorrer ao pagamento das quotas que competem, no periodo de abril a dezembro deste anno, ao 1º escripturario da Alfandega desse Estado Antonio Fileto de Sampaio Marques, em commissão naquella delegacia.

O tribunal ordenou o registro da despeza, no total de 1:800\$834, e da transferencia do credito de 2:112\$900.

## Processos de concessão:

## Do montepio civil:

Aos menores Julieta, Eduardo, João, Esmeralda e Gilberto, filhos do finado telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo Corrêa Dutra, na importancia annual de 120\$ a cada um;

A D. Maria Belfort de Oliveira, viuva do inspector de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos José Joaquim de Oliveira, na importancia annual de 1:000\$, e a seus filhos menores Franklin, Booz e Ruih, na de 333\$333 a cada um; e apostillas lavradas nos titulos desses menores, para o abono annual de 333\$333, sem prejuizo da pensão, de que tratam os ditos titulos, pela reversão da que deixa de perceber sua mãe, por ter passado a segundas nupcias.

Apostillas feitas nos titulos dos menores Julia, Ernestina, Mariotta Luiza, Hildebrando e Almeirinda, filhos do fallecido machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Luiz da Silva, para a percepção annual de 83\$333 cada um, além da pensão que já recebem, pela reversão da que deixa de ser abonada a sua mãe, D. Elisa Amelia da Silva, que contrahi segundas nupcias.

## Do montepio do exercito :

A D. Maria José Passos Vianna, viuva do tenente Antonio Amós Vianna, na importancia mensal de 70\$000.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feitas as referidas apostillas.

## Do montepio civil:

A D. Elisabeth Benthley, filha do fallecido lente jubilado do curso annexo da Faculdade de Direito de S. Paulo João Benthley, na importancia annual de 1:000\$000:

A D. Archanja Tranquilina Ribeiro dos Anjos, viuva do conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Germano Bispo dos Anjos, na importancia annual de 600\$000;

A D. Maria Rosa da Conceição, viuva do guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Felippo dos Santos, na importancia annual de 240\$, e a seus filhos menores Maria, José, Julia, Heitor, Amadeu, Arthur e Orminda, na de 34\$285 a cada um.

## Do meio-soldo:

A D. Mathilde de Castro Pereira Sodré, viuva do 2º tenente reformado do exercito Luiz Pereira Sodré, na importancia mensal de 15\$000.

## Do meio-soldo e montepio:

A D. Maria do Carmo Bello Lisboa, viuva do major graduado do exercito Luiz Bello Lisboa, nas importancias mensaes de 80\$ e 140\$000.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das alludidas pensões e mandou registrar a despeza, na forma dos pareceres.

## Do montepio civil:

A DD. Dulcinea Corrêa Lima e Maria Corrêa Lima, filhas do finado porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas Manoel Corrêa Lima, na importancia annual de 425\$ a cada uma.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de exigir que sejam exhibidas as certidões de nascimento das habilitandas e de obito da esposa do contribuinte.

## Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 444, de 23 do junho findo, requisitando o pagamento da quantia de 12:495\$296 a diversos credores constantes da relação que acompanhou o supracitado aviso, proveniente de fornecimentos a repartições do Ministerio, no actual exercicio.—Tendo já sido registrada a quantia de 11:201\$296, deli-

beron o tribunal recusar o registro á de 1:294\$000, em que somma a conta n. 2, de Azovado Alves & Irmão, por haver erro de calculo na parcella concernente á importancia de 38 kepis á razão de 15\$900 cada um.

Ns. 454 e 463, de 25 e 27, sobre a concessão dos creditos :

De 3.748, ou 33:315\$552, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 141, de 5 de julho de 1893, (art. 18 da lei n. 957, de 30 de dezembro do anno passado), para pagamento a W. G. Armstrong Whitworth & Comp., de munições bellicas.

De 2:000\$ e 14:000\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas, para despesas da consignação n. 33 da verba 15ª, com a mobilização de forças no territorio do Acre, á conta do credito concedido pelo decreto n. 4.783, de 9 de março proximo findo.

O tribunal ordenou o registro da distribuição desses creditos.

N. 23, de 3 do corrente, enviando cópia do decreto n. 4.874, de 1, que abre o credito 13:325\$130, para attender ao pagamento de vantagens não recebidas pelos officiaes do exercito, constantes do alludido decreto, quando responderam a conselhos de investigação e de guerra.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro :

Processos :

Do tomada de contas :

Dos cirurgiões da armada :

De 3ª classe, João Alves Borges, relativas ao periodo de 13 de fevereiro a 9 de novembro de 1902, em que estava servindo na divisão de torpedeiros.

De 5ª classe :

Arthur Pires de Amorim, de 4 de abril a 18 de junho do mesmo anno, no cruzador *Tumandaré* ;

Luiz Augusto Pinto, de 19 de março de 1902 a 28 de fevereiro proximo passado, no navio escola *Benjamin Constant*.

Dos commissarios de 5ª classe :

João Miguel dos Santos, de 1 de janeiro de 1902 a 31 de igual mez de 1903, quando em serviço na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

João Torres, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902, no vapor *Jaguarão* ;

José Luiz de Franco Lobo, de 26 de outubro de 1901 a 31 de dezembro de 1902, no aviso *Lamego*.

O tribunal considerou quites os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido os competentes accordãos.

Do ex-curator *ad hoc* do bens de defuntos e ausentes Leopoldo José Fontes da Costa, relativas á arrecadação feita, perante a 10ª Pretoria, em 4 de outubro de 1894, do espolio de Salvador de Oliveira.—O tribunal, julgando quite o responsavel á vista do documento exhibido, referente ao recolhimento da quantia de 30\$ á Recebedoria desta Capital, determinou que se officie ao Ministerio da Fazenda no sentido do se passar para o Thesouro Federal o deposito da citada quantia, indevidamente feito naquella repartição.

Do commissario de 4ª classe Manoel Ribeiro do Amaral, no decurso de 20 de julho de 1895 a 31 de dezembro do 1896, em que serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Alagoas.—Havendo sido recolhido pelo responsavel o alcance de 115\$532, que fôra condemnado a pagar por accordão de 12 de junho ultimo, deliberou o tribunal expedir-lhe a necessaria quitação.

De prestação de fiança :

Do thesoureiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Jovino Francisco de Mello Tavares, de 30:000\$, com a hypotheca legal do predio n. 18 da rua do Rezeudo,

nesta Capital, de propriedade de Julio Delago, e avaliado naquella quantia ;

Do collecter das rendas federaes no municipio de Itambé, Estado de Pernambuco, Francisco dos Santos Neves, de 200\$, e do escrivão da respectiva collectoria João Franklin de Mendonça, de 100\$, constituidas por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de quantia superior ás duas mencionadas importancias, pertencente ao Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho ;

Do esrivão da collectoria das rendas federaes em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, Estanislau Augusto do Figueirado e Mello, de 100\$, em uma caderneta da Caixa Economica, como complemento da fiança de 1:500\$, já caucionada pelo coronel João Monteiro de Queirz, visto haver sido definitivamente arbitrada em 1:600\$900 ;

Do administrador das capatazias da alfandega do Estado do Ceará Antonio Carlos Barreto, de 4:000\$, com a hypotheca legal dos predios ns. 11, 13 e 15, do boulevard Visconde de Cauhybe, na capital do dito Estado, avaliados em 8:000\$, o que, pertencendo anteriormente a seu filho, e primitivo fiador, padre Carlos Antonio Barreto, passaram a ser de propriedade do responsavel, na qualidade de unico herdeiro do referido fiador ;

Do collecter das rendas federaes no municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, Ayres de Sá, de 400\$, em apolices da divida publica, caucionadas por Oscar Monteiro Espozel, como reforço da fiança de 600\$, anteriormente prestada, e que foi definitivamente fixada em 1:000\$000.

O tribunal, attendendo a que os valores offercidos garantem o gestão dos responsaveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

De levantamento de fiança :

Requerimento de José Joaquim da Costa, pedindo a restituição de duas apolices da divida publica, no valor de 700\$, e de uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 200\$, caucionadas pelo supplicante em garantia da responsabilidade de Alberto Marques de Azovado, no cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes nas cidades de Alagoas e Sant'Anna do Catit, Estado da Bahia. — O tribunal mandou requisitar a entrega da alludida fiança.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta do adeantamento que receberam :

De 63\$ pelo continuo deste tribunal Alcobiades do Rosario Marques, com despesas miudas a seu cargo, em junho ultimo ;

De 400\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com identicas despesas no mesmo mez ;

De 250\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro com despesas de prompto pagamento no citado mez de junho.

— Ordens de pagamento sobre as quacs proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 1.762, de 6 do corrente, pagamento de 1:385\$400, do pessoal subalterno, empregado, em junho ultimo, na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Ministerio da Fazenda — Exercicios findos — Officios :

De D. Dulcina Cerqueira Monteiro da Silva, pagamento de 235\$, importancia restan e dos exercicios de 1901 e 1902, na qualidade de pensionista.

De D. Braconnot & Comp., idem de 775\$, de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Guerra—Aviso n. 412, de 22 de junho, pagamento de 3:325\$200, de transporte de tropas, fretes, etc., á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, realizadas por conta desse Ministerio, no actual exercicio.

*Requerimento despachado*

Alonso Niemeyer, segundo official da Secretaria de Estado da Guerra.—Já foi tomada a providencia devida por esta presidencia.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se amanhã o reconhecimento da estatística, pessoal do canal do Mangue. Casa da Moeda e começa o pagamento do material.

**Caixa de Amortização**—Pagase hoje os juros das apolices das letras B a F.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Napoon*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Corsica*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã :

Pelo *Alagôas*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Buffon*, para Bahia e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Espagne*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Portugal* para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespóra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia** — Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de julho de 1903.

| ELEMENTOS OBSERVADOS         | CIDADE | COPACABANA | BOTAFOGO | S. FRANCISCO XAVIER |
|------------------------------|--------|------------|----------|---------------------|
|                              | m/m    | m/m        | m/m      | m/m                 |
| Evaporação á sombra.....     | 1.8    | 1.2        | 1.6      | 4.2                 |
| Chuva cahida....             | 1.10   | 8.10       | 4.90     | —                   |
| Temperatura média de hontem. | 18º.90 | 19º.75     | 20º.85   | 19º.75              |

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico do dia 10 de julho de 1903 (sexta-feira).

| ESTACÃO                                    | HORAS  | BAROMETRO A CO | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAZOR | HUMIDADE RELATIVA | DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort) | ESTADO ATMOSFERICO | METEOROS  | NEBULOSIDADE         | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS |                             |                    |                     |              |                         |
|--------------------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                            |        |                |                   |                 |                   |                                            |                    |           |                      | Temperatura maxima (exposta)           | Temperatura maxima a sombra | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
|                                            |        | m/m            | 0                 | m/m             | o/o               |                                            |                    |           |                      | 0                                      | 0                           | 0                  | m/m                 | m/m          | h                       |
| Central<br>no<br>morro<br>de<br>S. Antonio | 1a.... | 765.65         | 18.4              | 11.80           | 78.7              | N                                          | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 2....  | 765.48         | 18.0              | 11.72           | 76.6              | NW                                         | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 3....  | 765.24         | 17.7              | 11.62           | 77.4              | WSW                                        | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 4....  | 761.65         | 17.5              | 11.88           | 80.0              | WSW                                        | 2                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 5....  | 764.43         | 17.5              | 11.88           | 80.0              | Calma                                      | 0                  | —         | —                    | —                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 6....  | 764.33         | 17.6              | 13.31           | 89.0              | Calma                                      | 0                  | Incerto   | —                    | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 7....  | 761.55         | 17.6              | 13.47           | 90.0              | Calma                                      | 0                  | Encoberto | Nevoeiro tenue baixo | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 8....  | 764.65         | 18.0              | 13.81           | 90.0              | Calma                                      | 0                  | Sombrio   | Nevoeiro tenue baixo | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 9....  | 765.02         | 19.2              | 14.08           | 79.0              | SE                                         | 2                  | Bom       | —                    | 8                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 10.... | 765.23         | 19.9              | 12.70           | 74.1              | ESE                                        | 2                  | Bom       | Nevoeiro tenue baixo | 3                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 11.... | 765.50         | 20.2              | 13.07           | 74.4              | SSE                                        | 4                  | Encoberto | Nevoeiro tenue baixo | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 12.... | 761.21         | 20.8              | 13.31           | 72.8              | SSE                                        | 5                  | Incerto   | Nevoeiro tenue baixo | 8                                      | —                           | —                  | 1.3                 | 1.10         | —                       |
|                                            | 13.... | 763.25         | 20.7              | 13.07           | 71.5              | SSE                                        | 5                  | Sombrio   | Nevoeiro tenue baixo | 7                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 14.... | 762.68         | 21.4              | 13.55           | 76.0              | SSE                                        | 5                  | Incerto   | —                    | 8                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 15.... | 762.43         | 20.5              | 13.61           | 76.0              | SSE                                        | 5                  | Incerto   | —                    | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 16.... | 762.37         | 19.8              | 13.16           | 76.5              | SE                                         | 5                  | Incerto   | —                    | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 17.... | 763.65         | 19.4              | 13.16           | 83.0              | SE                                         | 5                  | Incerto   | —                    | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 18.... | 763.62         | 19.3              | 13.47           | 81.0              | ESE                                        | 4                  | Incerto   | —                    | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 19.... | 763.60         | 19.0              | 13.80           | 81.4              | ESE                                        | 4                  | Incerto   | —                    | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 20.... | 763.43         | 18.9              | 13.86           | 85.1              | SE                                         | 3                  | Incerto   | Nevoeiro tenue       | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 21.... | 763.63         | 18.8              | 13.28           | 85.2              | Calma                                      | 1                  | Incerto   | Chuviscos            | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 22.... | 763.63         | 18.9              | 13.13           | 80.9              | NNE                                        | 2                  | Incerto   | Chuviscos            | 10                                     | 20.5                        | 21.0               | 17.9                | —            | 4.50                    |
|                                            | 23.... | 763.05         | 18.6              | 12.86           | 80.6              | ESE                                        | 2                  | Incerto   | Chuviscos            | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                            | 24.... | 762.91         | 18.4              | 12.52           | 79.0              | ESE                                        | 2                  | Incerto   | —                    | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 31' 23" NW

INCLINAÇÃO = -13.525 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2476 (unidades do systema C.G.S.)

## Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio do Greenwich ou 9h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 11 de julho de 1903

| ESTACÕES            | Pressão ao nível do mar | Temperatura á sombra | Tensão de vapor da agua | Humidade relativa | NEBULOSIDADE  | ESTADO ATMOSFERICO | METEOROS             | VENTO   |             | ESTADO ATMOSFERICO VESPERA | Temperatura maxima de hontem | Temperatura minima de hontem | Temperatura média de hontem | Chuva recolhida hontem |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|--------------------|----------------------|---------|-------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|
|                     |                         |                      |                         |                   |               |                    |                      | Direção | Força       |                            |                              |                              |                             |                        |
| Bella...            | 762.27                  | 23.9                 | 21.39                   | 81.0              | Quasi limpo   | Muito bom          | Nevoeiro tenue alto  | E       | Aragem      | Variavel                   | 34.6                         | 21.5                         | 26.55                       | —                      |
| S. Luiz...          | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —           | —                          | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Parnahyba...        | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —           | —                          | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Fortaleza...        | 761.60                  | 23.5                 | 22.39                   | 77.5              | Quasi limpo   | Claro              | —                    | SE      | Fresco      | Claro                      | 28.4                         | 21.5                         | 21.95                       | —                      |
| Natal...            | —                       | —                    | —                       | —                 | Quasi limpo   | Claro              | —                    | E       | Fraco       | Incerto                    | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Parnahyba...        | 765.28                  | 21.6                 | 18.03                   | 79.0              | Quasi nublado | Incerto            | —                    | SE      | Regular     | Bom                        | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Rio de Janeiro...   | 765.43                  | 21.2                 | 12.50                   | 59.2              | Quasi nublado | Incerto            | Nevoeiro tenue alto  | SW      | Regular     | Bom                        | 26.7                         | 21.2                         | 32.95                       | —                      |
| Maceio...           | —                       | —                    | —                       | —                 | Quasi limpo   | Claro              | —                    | E       | Fresco      | Claro                      | 30.5                         | 18.0                         | 21.25                       | —                      |
| Araçujo...          | 767.25                  | 25.9                 | 18.22                   | 72.6              | Meio nublado  | Incerto            | —                    | SE      | Regular     | Bom                        | 28.4                         | 20.0                         | 24.20                       | 4.00                   |
| S. Salvador...      | —                       | —                    | —                       | —                 | Nublado       | Mau                | Chuva                | S       | Fresco      | Variavel                   | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Cuyabá...           | 774.60                  | 21.0                 | 17.33                   | 99.0              | Nublado       | Encoberto          | —                    | WNW     | Bafagem     | Claro                      | 31.3                         | 20.1                         | 27.20                       | —                      |
| Victoria...         | —                       | —                    | —                       | —                 | Nublado       | Incerto            | Nevoeiro tenue baixo | S       | Fraco       | Encoberto                  | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Onro Preto...       | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —           | —                          | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Juiz de Fora...     | 772.40                  | 12.8                 | 9.97                    | 91.0              | Nublado       | Incerto            | —                    | —       | Calma       | Bom                        | 21.2                         | 16.9                         | 19.05                       | —                      |
| Capital...          | 769.12                  | 19.2                 | 13.38                   | 81.0              | Quasi limpo   | Muito bom          | —                    | ESE     | Muito fraco | Incerto                    | 21.0                         | 17.9                         | 19.45                       | 1.00                   |
| S. Paulo...         | 770.96                  | 12.0                 | 10.46                   | 100.0             | Nublado       | Mau                | —                    | E       | ?           | Mau                        | 14.0                         | 11.0                         | 12.50                       | 1.00                   |
| Santos...           | —                       | —                    | —                       | —                 | Quasi nublado | Mau                | Chuva                | ESE     | Muito fraco | Incerto                    | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Parnahyba...        | 762.42                  | 12.1                 | 9.91                    | 94.0              | Meio nublado  | Mau                | Chuva                | SE      | Regular     | Pessimo                    | 13.8                         | 8.5                          | 11.15                       | 19.03                  |
| Curitiba...         | —                       | —                    | —                       | —                 | nublado       | Incerto            | —                    | E       | Fraco       | Sombrio                    | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Florianopolis...    | —                       | —                    | —                       | —                 | —             | —                  | —                    | —       | —           | —                          | —                            | —                            | —                           | —                      |
| Corrientes (X)...   | 761.01                  | 7.0                  | 6.11                    | 85.0              | Limpo         | ?                  | —                    | SE      | Fraco       | ?                          | 16.0                         | 5.0                          | 11.50                       | —                      |
| Itaquí...           | 762.87                  | 11.5                 | 9.63                    | 91.2              | Quasi limpo   | Claro              | —                    | E       | Fresco      | Bom                        | 19.5                         | 5.0                          | 12.25                       | —                      |
| Porto Alegre...     | 761.0                   | 14.0                 | 11.2                    | 95.0              | Quasi limpo   | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | SSE     | ?           | Bom                        | 18.6                         | 11.1                         | 14.50                       | —                      |
| Rio Grande...       | 769.88                  | 15.6                 | 11.78                   | 80.0              | Meio nublado  | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | NE      | Aragem      | Bom                        | 16.5                         | 12.0                         | 14.25                       | —                      |
| Cordoba (X)...      | 761.59                  | 4.0                  | 4.25                    | 100.0             | Quasi limpo   | ?                  | —                    | —       | Calma       | ?                          | 13.0                         | 11.0                         | 6.00                        | —                      |
| Rosario (X)...      | 761.80                  | 0.0                  | 4.60                    | 100.0             | Limpo         | ?                  | —                    | —       | Calma       | ?                          | 10.0                         | 2.0                          | 4.00                        | —                      |
| Mendoza (X)...      | 767.50                  | 2.0                  | 4.16                    | 67.0              | Limpo         | ?                  | —                    | SW      | Fraco       | ?                          | 12.0                         | 2.0                          | 7.00                        | —                      |
| Buenos Ayres (X)... | 771.00                  | 7.7                  | 7.70                    | 90.0              | Quasi limpo   | ?                  | —                    | NE      | Fraco       | ?                          | 10.5                         | 6.2                          | 8.35                        | —                      |

Em S. Salvador cahiram aguaceiros na noite de hontem e na manha de hoje.  
 Na Victoria choveu na noite de hontem.  
 Em Santos cahiram pequenos aguaceiros no correr do dia de hontem.

Nora — Na Capital o estado do tempo é bom e assim conservaa.

As observações com este signal (x) são de hontem.

**Museu Nacional**—Realiza-se amanhã às 10 horas, a prova pratica do concurso para preenchimento do cargo de assistente da secção de botanica desse estabelecimento ao qual se acha inscripto o pharmaceutico Paschoal de Moraes.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 3.731

Arp & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 68, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta redonda, impressa em dourado, sobre fundo preto e tendo, dentro de um circulo, as inscrições *Arp's 000,00.0 & A 100 yds Warranted Pure Dye*. No centro da etiqueta acha-se um florão e na parte inferior um escudo com a letra A que póde ser substituída por outra para indicar a grossura da seda. Esta marca, que póde variar em dimensões, applica-se nas extremidades dos carreteis do soda para coser, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1903.—Arp & Comp., (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora e 30 minutos da tarde de 25 de abril de 1903.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.731, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

### N. 3.732

Arp & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 68, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta redonda impressa em azul e encarnado, sobre fundo branco e tendo, dentro de um circulo encarnado, na parte superior o nome *Arp's* em letras brancas sobre um painel azul; em seguida, em encarnado, as inscrições *Warranted 100 yds e duas mãos apontando para a palavra 100 yds*; no centro da etiqueta uma circumferencia azul com as beiradas dentadas; na parte inferior, em um escudo, a letra A, encarnada, que póde ser substituída por outra para indicar a grossura da seda; á esquerda e á direita, em painéis azues, as palavras *Pure e Dye*, em letras brancas. Esta marca, que póde variar em dimensões, applica-se nas extremidades dos carreteis do soda para coser, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1903.—Arp & Comp. (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, a 1 hora e 30 minutos da tarde de 25 de abril de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.732 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

### N. 3.733

Arp & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 68, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta redonda, impressa em azul e encarnado, sobre fundo branco, tendo, dentro de um circulo azul as palavras *Arp's Standard Silk Twist* em redor e impressas em en-

carnado; em seguida acha-se um disco azul com as palavras *For hand or machine use* em letras brancas; no centro da etiqueta uma circumferencia encarnada com as beiradas dentadas. Esta marca, que póde variar em dimensões, applica-se nas extremidades dos carreteis do soda para coser, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1903.—Arp & Comp. (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora e 30 minutos da tarde de 25 de abril de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.733, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

### N. 3.734

Arp & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 68, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, impressa em preto, sobre fundo azul e tendo uma moldura quadrada com ramagens. Na parte superior da etiqueta acham-se as palavras *Arp's Pure Dye*, em letras sombreadas e em arco de circulo, seguidas dos dizeres *Silk twist for hand or machine use manufactured from China stock upon*, em linhas horizontaes. Abaixo, em arco de circulo, os dizeres *Latest improved and patented machinery*. Na parte inferior á esquerda vê-se uma mão apontando para os dizeres *The adulteration of Sewing Silk in the process of Coloring increases the size of thread but adds nothing to its strength* em linhas horizontaes e por ultimo *Arp's Twist is Warranted Pure Dye*. Na parte superior, no centro da moldura, a indicação *12 spools*. Esta marca, que póde variar em dimensões, applica-se nas extremidades das caixas contendo os carreteis do soda para coser, do commercio dos depositantes.—Rio de Janeiro, 25 de abril de 1903.—Arp & Comp. (sobre uma estampilha no valor de 300 rs.).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora e 30 minutos da tarde de 25 de abril de 1903.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.734, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Renda do dia 1 a 10 de julho de 1903..... | 2.152.731\$282 |
| Idem do dia 11:                           |                |
| Em papel.....                             | 297.733\$274   |
| Em ouro.....                              | 81.927\$501    |
|                                           | 382.660\$775   |
|                                           | 2.535.395\$057 |
| Em igual periodo do 1902...               | 2.607.327\$734 |

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Renda arrecadada do dia 1 a 10 de julho de 1903..... | 696.159\$040 |
| Idem idem de 11.....                                 | 176.525\$642 |
|                                                      | 872.684\$682 |
| Em igual periodo de 1902...                          | 871.451\$021 |

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

|                                                  |              |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Renda arrecadada no dia 11 de julho de 1903..... | 27.881\$798  |
| Idem idem dos dias 1 a 11..                      | 192.066\$113 |
| Em igual periodo de 1902...                      | 139.042\$932 |

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de julho de 1903

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Interior.....                         | 116.705\$638 |
| Consumo:                              |              |
| Fumo.....                             | 952\$500     |
| Bebidas.....                          | 3.299\$610   |
| Phosphoros....                        | 16.600\$000  |
| Calçado.....                          | 1.754\$000   |
| Velas.....                            | 3.750\$000   |
| Perfumarias...                        | 160\$000     |
| Especialidades pharmaceuticas.....    | 106\$000     |
| Conservas.....                        | 70\$000      |
| Chapéos.....                          | 570\$000     |
| Registro.....                         | 420\$300     |
|                                       | 27.682\$140  |
| Extraordinaria.....                   | 20.233\$910  |
| Depositos.....                        | 199\$500     |
| Renda com applicação especial.....    | 11.699\$464  |
| Total.....                            | 176.525\$642 |
| Renda de 1 a 10 de julho de 1903..... | 696.159\$040 |
| Total.....                            | 872.684\$682 |
| Em igual periodo de 1902..            | 871.451\$021 |
| Diferença para mais.....              | 1.533\$661   |

## EDITAES E AVISOS

### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 18 do mez corrente, ás 12 horas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se recebem propostas, em carta fechada, para o ladrilhamento geral das salas e mais compartimentos occupados pela Polyclinica do Rio de Janeiro, no pavimento terreo do predio da rua dos Ourives junto da da Assembléa.

Versará a concorrência sobre o preço em globo da obra, prazo para a sua execução e idoneidade dos concurrentes.

Os interessados encontrarão neste escriptorio as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente no Thesouro Federal a importancia de 300\$, fazendo acompanhar as suas propostas não sómente dos recibos comprobatorios desse deposito como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada, e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 8 de julho de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

## Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 18 de mez corrente, ás 12 horas, se recebem propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, em carta fechada, para a execução de diversas obras no predio da praça de D. Manoel, onde funciona o Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, idoneidade dos proponentes e prazo maximo para a terminação dos trabalhos.

Os interessados poderão procurar neste escriptorio, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as bases para o contracto, detalhes e mais explicações de que carecerem.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar previamente, no Thesouro Federal, a importância de 400\$, fazendo acompanhar as suas propostas, não somente dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser aceitas as propostas, deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada, e ambas datadas, assignadas, escriptas á tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência dos concurrentes, deante dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 8 de julho de 1903.—O escripturario, Antonio Delgado dos Santos.

## Côrte de Appellação

Faço publico quo os julgamentos das appellações crimes n. 761, 1.º appellant, José Bastos do Magalhães, 2.º appellant, Raphael Santiago Gonçalves, appellada, a justiça; n. 765, appellant, Zeferino Gomes Cardoso, appellada, a justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 14 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte da Appellação, 10 de julho de 1903.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonsaga.

## Guarda Nacional

O general de divisão João Vicente Leite de Castro, commandante superior e presidente do conselho de revista da guarda nacional da Capital Federal:

Faz saber que no dia 19 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, installa-se o dito conselho no Quartel General do Commando Superior, á rua da Constituição n. 41, onde as pessoas interessadas se poderão dirigir e allegar o que for a bem de seu direito, nos termos dos decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850, e 1.130, de 12 de março de 1853.

Capital Federal, 10 de julho de 1903.—João Vicente Leite de Castro, general de divisão.

## Tribunal de Contas

### CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 238, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimada D. Camilla Francisca da Veiga Chagas, viuva e inventariante do fallecido ex-collector do municipio de Sant'Anna de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, José Francisco das Chagas, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 145\$200, proveniente do alcance verificado nas contas do seu finado marido, relativas ao periodo decorrido

de 22 de abril de 1897 a 20 de março de 1898, e mais os juros da mora, que o dito alcance produzir até a data do seu recolhimento a cujo pagamento foi condemnado o supracitado ex-collector, por accordo deste tribunal de 3 do corrente mez.

3.ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 11 de julho de 1903.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 370.

Armazem n. 12—HSC: 1 caixa n. 1.833, repregada e avariada.

JL: 1 dita n. 1.877, idem idem.

PMC: 1 dita n. 171, idem idem.

J.M: 1 dita n. 6.494, idem idem.

M.M.RC—LG: 1 amarrado n. 2.786, idem idem.

Idem: 1 dito n. 2091, idem.

M—LG: 1 caixa n. 7.099, idem idem.

ARPC—OL: 1 dita n. 685, idem idem.

R: 1 dita n. 6.426, idem idem.

MMRC—LG: 1 dita n. 2.095, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.094, idem idem.

LAF: 1 dita n. 13.152, idem idem.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 27 de junho de 1903.—Manifesto n. 405.

Docas nacionaes—RC: 3 caixas sem numero, quebradas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Trapiche Federal—R—W—D—C: 2 saccos sem numero, com faltas.

AJ: 2 caixas idem, quebradas.

MNC: 1 dita idem, idem.

A—S: 1 dita n. 1, idem.

FJC: 1 dita sem numero, idem.

Trapiche Federal—CS: 8 caixas n. 5, quebradas.

LAMC: 3 ditas n. 7, idem.

Vapor allemão *Prinz Eitel Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de junho de 1903.—Manifesto n. 406.

Trapiche Federal—A: 2 caixas sem numero, quebradas.

MSC: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 370.

Armazem n. 13—LVRC: 1 caixa n. 5.579, repregada.

MC: 1 dita n. 1.355, idem.

SCC—R: 1 dita n. 285, idem.

FE: 1 dita n. 1.151, idem.

MMRC—LG: 1 dita n. 2.092, idem.

Idem: 1 dita n. 2.087, idem.

Idem: 1 dita n. 2.088, idem.

L—R: 1 dita n. 38, idem.

JAM: 1 dita n. 3.456, idem.

FBC: 1 dita n. 422.331, repregada e avariada.

HR: 3 ditas ns. 107, 108 e 105, idem, idem.

CNC: 1 dita n. 7.286, idem, idem.

II: 1 dita n. 6.384, idem, idem.

SMC: 1 dita n. 125, idem, idem.

HR: 2 ditas ns. 106 e 104, idem idem.

Idem 1 dita n. 101, idem, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 371.

Armazem n. 1—GC: 2 caixas ns. 6.214 e 6.215, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 6.216, 6.218 e 6.219 idem.

AMC: 2 ditas ns. 17 e 21, idem.

Avenier: 2 ditas ns. 193 e 219, idem.

Idem: 3 ditas ns. 170, 175 e 228, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 249, 262 e 195, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 235, 174 e 181, idem.

Idem: 3 ditas ns. 273, 243 e 292, idem.

MSC: 3 ditas ns. 20, 43 e 12, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 82, idem.

Idem: 1 dita n. 89, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas ns. 36, 15 e 97, repregadas.

Idem: 1 dita n. 39, repregada.

BSC—63: 2 ditas ns. 21 e 22, idem.

NZC—34.228: 1 dita sem numero, idem.

ALFC: 1 dita n. 6.536, idem.

AB: 1 dita sem numero, idem.

BRC: 1 dita n. 348, idem.

CAC: 3 ditas ns. 73, 78 e 85, idem.

Idem: 3 ditas ns. 5, 30 e 35, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 83, 94 e 95, idem.

Idem: 1 dita n. 126, idem.

Idem: 2 ditas ns. 94 e 123, repregadas.

ESC: 1 dita n. 1.041, idem.

EK: 3 ditas ns. 920, 927 e 928, vasando.

Vapor austriaco *India*, procedente de Trieste, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 368.

Armazem n. 9—VMBC: 2 caixas n. 10 e 8, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 21, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

Idem: 2 ditas ns. 22 e 2, idem.

NDL: 2 engradados ns. 28 e 95, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18 e 15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 40, idem.

Armazem n. 9—NDL: 2 engradados ns. 36 e 42, repregados.

Idem: 2 ditas ns. 22 e 20 idem.

Idem: 2 ditas ns. 32 e 45, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Armazem das amostras—Elias M.C.: 1 caixa n. 223, repregada.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Rio da Prata, entrado em 17 de junho de 1903.—Manifesto n. 375.

Armazem 14—Braga & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem da bagagem—G. da Silva: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

GHMC: 1 cesta idem, idem.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

R. Roti: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

Vapor allemão *San Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de junho de 1903.—Manifesto n. 358.

Armazem n. 3—AAC: 1 caixa n. 103, repregada.

BCC: 1 dita n. 1, idem.

CA: 3 ditas ns. 108, 108 e 108, idem.

Godoy: 1 dita n. 7.186, idem.

MMC: 1 dita n. 681, idem.

Despacho sobre agua—G—G—X—E: 2 ditas ns. 80 e 75, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 81, idem idem.

Vapor austriaco *India*, procedente de Trieste, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 368.

Armazem n. 9—BC: 2 caixas ns. 44 e 90, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 12, idem.

FSE—F: 2 ditas ns. 73 e 55, idem.

Idem: 2 ditas ns. 67 e 93, idem.

Armazem n. 9—FIC—F: 2 caixas ns. 12 e 89 repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 64 e 17, idem.

Idem: 2 ditas ns. 14 e 15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 87 e 40, idem.

Idem: 2 ditas ns. 53 e 38, idem.

MCC: 1 dita n. 14.658, idem.

AR: 1 dita n. 600, idem.

GIC: 1 dita n. 12.618, idem.

ACR: 2 ditas ns. 3.428 e 34.283, idem.

Idem: 2 ditas ns. 34.287 e 34.286, idem.

Idem: 1 dita n. 34.282, idem.

JVC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 SM: 1 dita n. 1, idem.  
 CSC: 1 dita n. 12.419, idem.  
 NZC-72: 2 ditas sem numero, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem.  
 FJC-S-F: 2 ditas ns. 5 e 27, idem.  
 Despacho sobre agua — JVC: 1 dita n. 3, idem.  
 PP: 1 dita n. 74, idem.  
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1903. — Manifesto n. 370.  
 Armazem n. 12—FBC: 1 caixa n. 422.331, avariada.  
 30—Maia: 1 dita n. 2.322, idem.  
 SCC—R: 1 barrica n. 239, idem.  
 LJII: 1 caixa n. 480, repregada.  
 HSC: 2 ditas ns. 1.840 e 1.838, idem.  
 ARPC—OE: 1 dita n. 608, idem.  
 JASC: 1 dita n. 2.026, idem.  
 AVC: 1 dita n. 2.526, idem.  
 Vianna: 1 dita n. 1.237, idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 11.631, idem.  
 HSC: 1 dita n. 1.839, idem.  
 LM: 1 dita n. 5.672, idem.  
 48: 1 dita n. 638, idem.  
 VH: 1 dita n. 1.293, repregada e avariada.  
 LJII: 1 dita n. 479, repregada.  
 FSC—K: 1 dita n. 11.605, idem.  
 LJII: 1 dita n. 481, idem.  
 MVC: 1 dita n. 543, idem.  
 L—R: 1 dita n. 39, idem.  
 ARPC—OL: 2 ditas ns. 681 e 682, idem.  
 MMC—LC: 1 dita n. 1.500, idem.  
 Despacho sobre agua — RMC: 3 ditas ns. 117, 125, 105, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 138, 121, 147, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 107, 114, idem.  
 Armazem n. 12—SPC: 1 caixa n. 105, repregada.  
 MMRC: 1 dita n. 24, idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 11.632, idem.  
 SCC: 1 dita n. 236, idem.  
 F—FR—Casa Edian: 1 dita n. 7.898, idem.  
 CC—LG: 1 dita n. 63, idem.  
 FBC: 1 dita n. 422.333, repregada e avariada.  
 MSC: 1 dita n. 1.835, repregada.  
 FSC—K: 1 dita n. 11.633, idem.  
 JR—CC: 1 dita n. 6.698, idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 11.491, idem.  
 MNRC—LV: 2 amarrados n. 8.089, 2.006, idem.  
 FO: 1 dita n. 174, idem.  
 AR: 1 dita n. 20, idem.  
 FR: 1 barrica n. 57, idem.  
 FDC—R: 1 fardo n. 119, roto.  
 TJ—21—WW: 1 caixa n. 1.237/B, repregada.  
 FBC: 1 dita n. 422.332, repregada e avariada.  
 RJ: 1 dita n. 7.693, repregada.  
 MK: 1 dita n. 18.832, idem.  
 QMC ou QMC: 1 dita n. 1.767, idem.  
 LSC: 1 dita n. 12.700/23, idem.  
 LMC: 1 dita n. 32, idem.  
 VII: 1 dita n. 1.292, idem.  
 Vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich* procedente de Hamburgo, entrado em 7 de julho de 1903. — Manifesto n. 406.  
 Trapiche da Saude—BMC: 1 barril sem numero, com falta.  
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de julho de 1903. — Manifesto n. 398.  
 Trapiche da Saude—CTC: 15 caixas sem numeros, com falta.  
 CSC: 3 ditas idem, idem.  
 RGC: 1 dita idem, idem.  
 GAC: 1 dita idem, idem.  
 LAMC: 1 dita idem, idem.  
 CAR: 1 dita idem, idem.  
 Adriano: 6 ditas idem, idem.  
 CTC: 5 ditas idem, idem.  
 CSC: 1 dita idem, idem.  
 GAC: 1 dita idem, idem.  
 AAC: 6 ditas idem, idem.  
 FFL: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 10 de junho de 1903. — Manifesto n. 362.  
 Armazem n. 16—MAFB: 2 caixas ns. 2.065 e 2.068, repregadas.  
 SCC: 1 dita n. 236, idem.  
 E. Freire: 2 ditas ns. 2 e 810, avariada.  
 LC: 1 dita n. 1.010, repregada.  
 JM: 1 dita sem numero, vasando.  
 MCC—CD: 1 dita n. 370, repregada.  
 H—32: 1 dita n. 10, repregada e avariada.  
 LC: 1 dita n. 1.015, repregada.  
 G.SM: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
 Vapor austriaco *Katman Kraus*, procedente de Santos, entrado em 13 de junho de 1903. — Manifesto n. 553.  
 Armazem n. 16—C—A: 1 caixa n. 514, repregada e avariada.  
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 15 de junho de 1903. — Manifesto n. 367.  
 Armazem n. 10—AP: 1 caixa n. 1.720, repregada.  
 GDC: 1 dita n. 800, idem, idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 15 de junho de 1903. — Manifesto n. 371.  
 Armazem n. 1—GAAC: 2 caixas ns. 46 e 92, avariadas.  
 LRC: 2 ditas ns. 6.931 e 6.982, repregadas.  
 NPC: 2 ditas ns. 1.661 e 1.668, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 16.728, idem.  
 PTYM: 1 mala sem numero, repregada.  
 PT: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, idem.  
 Idem: 4 ditas ns. 5, 6, 7 e 8, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 9, 10 e 12, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 13, 18 e 19, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 20, 22 e 24, idem.  
 P: 2 ditas ns. 4.163 e 4.164, idem.  
 RMC: 1 dita n. 2, avariada.  
 Armazem n. 1—ASM: 1 caixa sem numero, avariada.  
 ABC: 1 dita n. 114, repregada.  
 AU: 1 dita n. 3.574, idem.  
 APC: 1 dita n. 19.660, avariada.  
 ADC: 2 ditas ns. 12, 25, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 47, 99, repregada.  
 AI: 2 ditas ns. 783, 789, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 829, 831, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 841, 859, 863, idem.  
 CGC: 2 ditas ns. 613, 627, repregada.  
 CM—C: 2 ditas ns. 180, 189, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 19.731, idem.  
 CC—A: 3 ditas ns. 1, 71, 105, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 58, 117, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 149 e 188, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 5.574 e 5.539, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 5.615 e 5.626, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.641, idem.  
 EK: 2 ditas ns. 921 e 6, vasando.  
 GAAC: 1 dita n. 31, repregada.  
 Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 10 de junho de 1903. — Manifesto n. 362.  
 Armazem n. 16—LC: 1 caixa n. 1.021, repregada.  
 MG: 1 dita n. 100, avariada.  
 FJO: 1 dita n. 247, idem.  
 Verneck: 1 dita n. 45, idem.  
 ACC: 2 ditas ns. 8.311 e 2, idem.  
 S—DCC—C: 1 dita n. 181, idem.  
 Bragança: 1 dita n. 8, idem.  
 Armazem n. 16—AS: 1 caixa n. 7, avariada.  
 Araujo Freitas: 2 ditas ns. 2 e 7 idem.  
 FJO: 1 dita n. 248, idem.  
 Despacho sobre agua—TBC: 1 dita numero 24.978, idem.  
 Pacheco: 1 dita n. 396, idem.  
 A de MC: 1 dita n. 911, idem.  
 Araujo Freitas: 1 dita n. 499, idem.  
 Idem: 1 dita n. 498, idem.  
 TBC: 1 dita n. 24.981, idem.

CA: 2 ditas ns. 110 e 112, idem.  
 P: 1 dita n. 18.881, idem.  
 CA: 2 ditas ns. 133 e 144, idem.  
 Araujo Freitas: 1 dita n. 4, idem.  
 FB: 1 dita n. 466, idem.  
 CAC: 2 ditas sem numero, vasando.  
 JAR: 1 dita idem, idem.  
 CMS: 1 dita idem, idem.  
 Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de junho de 1903. — Manifesto n. 376.  
 Armazem da bagagem — José P. Baptista: 1 mala sem numero, repregada.  
 Sem marca: 1 barril idem, idem.  
 Idem: 1 mala idem, idem.  
 Idem: 1 caixa idem, idem.  
 José P. Baptista: 1 mala idem, idem.  
 VIC: 1 caixa n. 2.326, idem.  
 BCC—HBC: 1 dita n. 493, idem.  
 GR: 1 dita n. 993, idem.  
 Oscar Philippe Costa: 1 dita sem numero, idem.  
 F. R. de Gouvêa: 1 dita idem, idem.  
 Armazem n. 11—II—HB: 1 caixa n. 818, repregada.  
 Armazem das amostras—E. Liars Comp.: 1 pacote sem numero, roto.  
 TJ: 2 caixas ns. 42 e 43, repregadas.  
 Slopier Irmão: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 BSO: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 AR—R: 1 dita n. 5.065, idem.  
 FSO: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.  
 M.V. de Mello: 2 ditas ns. 134 e 135, idem.  
 SeG: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 LIC—S: 2 ditas ns. 445 e 449, idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 15 de junho de 1903. — Manifesto n. 371.  
 Armazem n. 1—A: 1 mala n. 26, repregada.  
 A: 1 caixa n. 4.894, idem.  
 BCC: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.  
 X: 1 dita n. 4.189, idem.  
 CFCF: 1 dita n. 1, idem.  
 FCC: 1 dita n. 8, idem.  
 JD: 1 dita n. 2, idem.  
 JC: 10 ditas, sem numeros, avariadas.  
 JMPC: 5 ditas, idem, idem.  
 Verneck Fabrica: 5 ditas, idem, idem.  
 Pimenta—Almeida: 5 ditas, idem, idem.  
 Araujo Freitas: 5 ditas, idem, idem.  
 Mantrel: 5 ditas, idem, idem.  
 LT: 1 dita n. 580, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 577, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 578, idem.  
 Idem: 1 dita n. 579, idem.  
 LT: 1 dita n. 581, idem.  
 Idem: 1 dita n. 583, idem.  
 Leitão: 2 ditas ns. 7 e 7, idem.  
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 15 de junho de 1903. — Manifesto n. 369.  
 Armazem n. 10 — DG—R: 1 caixa n. 985, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 977, idem.  
 Idem: 1 dita n. 970, idem.  
 Gaz Rio: 1 dita n. 4, idem.  
 JCC: 1 barrica n. 263, idem.  
 Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 10 de junho de 1903. — Manifesto n. 362.  
 Despacho sobre agua — O Pais: 1 barril n. 54.627, vasando.  
 EL: 1 dita n. 54.718, idem.  
 O Pais: 1 dita n. 54.627, idem.  
 Idem: 1 dita n. 54.627, idem.  
 Idem: 1 dita n. 54.627, idem.  
 Idem: 1 dita n. 54.627, idem.  
 Idem: 1 dita n. 54.627, idem.  
 E. Freire: 1 caixa n. 2.679, idem.  
 Armazem n. 16 — JOP: 1 dita n. 2.797, idem.  
 CP—W: 1 dita n. 2, idem.  
 JMC—RBS: 2 ditas ns. 22 e 34, repregadas e avariadas.  
 MNC: 1 dita n. 1.946, idem idem.  
 JEC: 1 dita n. 1.955, idem idem.  
 CPC: 1 dita n. 1.950, idem idem.  
 CCC: 1 dita sem numero, idem idem.

FJO : 1 dita n. 248, idem idem.  
 MNC : 1 dita n. 1.944, idem idem.  
 Armazem n. 16 — MNC : 1 caixa n. 1.915, repregada e avariada.  
 JFC : 1 dita n. 1.956, idem idem.  
 MBC : 1 dita n. 1.948, idem idem.  
 CPC : 1 dita n. 1.949, idem idem.  
 Idem : 1 dita n. 1.947, idem idem.  
 BPC : 1 dita n. 9.513, idem idem.  
 MCC—D : 1 dita n. 369, avariada.  
 FJO : 1 dita n. 247, idem.  
 JOP : 1 dita n. 2.797, idem.  
 Werneck : 1 dita n. 45, idem.  
 S—DCC—C : 1 dita n. 181, idem.  
 OR : 2 barricas ns. 634 e 679, idem.  
 E—DGC : 2 caixas ns. 95 e 88, repregadas e avariadas.  
 FNSR : 1 dita n. 33, idem idem.  
 JFC : 1 dita n. 1.954, idem.  
 MSC : 1 dita n. 8.313, idem.  
 JBI : 1 dita n. 27, idem.  
 JMC—RBT : 1 dita n. 73, idem.  
 JE—RBT : 1 dita n. 1, idem.  
 MSO : 1 dita n. 5.055, idem.  
 E—DGC : 1 dita n. 97, idem.  
 OM : 1 dita, sem numero, idem.  
 CC : 1 dita n. 93, idem.  
 OM : 1 dita, sem numero, idem.  
 CC : 1 dita n. 93, idem.  
 OM : 1 dita, sem numero, idem.  
 CC : 1 dita n. 1.607, idem.  
 Joaquim A. Ribeiro : 1 dita, sem numero, idem.  
 D. Guarany : 1 dita n. 114, idem.  
 RGC : 1 dita, sem numero, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Ministerio da Marinha

#### ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

#### Repartição da Carta Maritima

#### AVISO AOS NAVEGANTES N. 10

#### Estado de Santa Catharina

#### Recolocação de boia

Aviso aos navegantes que a boia da Corôa dos Pampas, em S. Francisco, de que tratou o aviso desta repartição n. 17, está restabelecida em seu lugar.

#### Colocação de boia

No mesmo porto, foi collocada uma boia, pintada de preto e branco em faixas horizontes, fundeada em seis metros d'agua nas marés médias, indicando a lago Muchocho.

Sua posição é a seguinte :

Do ponto de Pedras por 76° SW.

Do Trapiche da Cidade por 37° NW.

Os rumos são magneticos.

Directoria de Hydrographia, 10 de julho de 1903.—*Arthur Bulhões*, director.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 10 de setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, propostas para o fornecimento de um rebocador destinado ao serviço da barra do Rio Grande do Sul.

Estas propostas serão feitas de accordo com as bases existentes, nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silva Rodrigues*.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ALGUNS OBJECTOS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta Sub-Directoria recebe, dentro do prazo de dez dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, de accordo com a lei do sello em vigor.

Deverão ser escriptas a tinta preta e não conterem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

E' vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo.

Nenhuma proposta será accoita sem que os proponentes provem com documentos estarem quites com o pagamento dos impostos federaes e municipaes.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete da Sub-Directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Nesta Sub-Directoria serão dados todos os esclarecimentos de que carecerem os Srs. proponentes.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1903.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

#### RELAÇÃO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Machina para escrever, Bittesbourg.  
 Fita para machina de escrever.  
 Bisnagas com tinta para machina de escrever.  
 Pasta com molas para papeis.  
 Molhadores rotativos grandes.  
 Tubo de borracha para fogareiro a gaz.  
 Gacheta patente de 3/4.  
 Dita de algodão quadrada 3/4.  
 Chumbo em pó.  
 Oleo Englebert Machines.  
 Couro curtido para juntas.  
 Creolina Pearson.  
 Mappas da Europa, Asia, Africa, America e Oceania.  
 Pagadores para papel, com pasta.  
 Esponjeiras rotativas de vidro.  
 Tubos de borracha para gaz.  
 Alcatrão.  
 Azeite doce do 1º qualidade.  
 Ancoreto.  
 Adrica.  
 Alvalado.  
 Almotolia.  
 Brinzão.  
 Bren.  
 Cabo de linho.  
 Dito manilha.  
 Cal.  
 Croque.  
 Chave ingleza.  
 Chaleira de cobre.  
 Corrente patente.  
 Dita galvanizada.  
 Escova para tubos.  
 Escova para fundo de lancha.  
 Elo.  
 Forqueto.  
 Fio Albert.  
 Fio de algodão.  
 Fibras.  
 Graxa.  
 Grelha.  
 Gesso.  
 Lanterna.  
 Gato.  
 Garateia.  
 Lanbós.

#### Linha de barca.

Lenha.

Lampoão.

Lima.

Oleo de ricino.

Mangoto.

Mangueira de lona.

Dita de borracha.

Malho.

Oleo de linhaça.

Pomada.

Pá.

Pamponilha.

Papelão Albert.

Remo.

Rodo.

Salitre.

Salva-vidas.

Seccanto.

Soda caustica.

Signal em panno de lã encarnado com os dizeres—Serviço Postal, em letras brancas.

Tijolo.

Tinta patente.

Dita branca.

Dita preta.

Dita azul.

Dita verde.

Dita roxo terra.

Verniz preto.

Verniz copal.

Brocha.

Pharol.

Sub-Directoria dos Correios, 7 de julho de 1903.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50 CARROS DA SERIE H

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de julho, serão recebidas propostas nesta secretaria para o fornecimento de 50 carros da serie H para o transporte do gado em pé, de accordo com as bases, especificações e desenhos para o contracto á disposição dos concurrentes para o devido exame.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço por cada carro.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado o recibo da caução de \$4.000\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada, para garantia da assignatura do contracto pelo proponente preferido, o bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 27.000 DORMENTES DE BITOLA ESTREITA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, serão recebidas propostas na intendencia desta estrada para o fornecimento de 27.000 dormentes de madeira de lei das dimensões 1m,85x0m,18x0m,13.

As condições para a accoitação das propostas estão á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Os concurrentes deverão apresentar-se no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, datadas e assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, o recibo da caução de \$2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de julho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE TOMADA E ENTREGA DE BAGAGENS E MERCADORIAS A DOMICILIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do mez de setembro proximo futuro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o serviço de tomada e entrega de bagagens e mercadorias a domicilio na cidade do Rio de Janeiro.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás do licençia para exercicio de negocio, profissão e industria.

As bases para o respectivo contracto acham-se á disposição dos interessados, nesta secretaria, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 4 de julho de 1903.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

## Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral interino desta Repartição manda fazer publico que as reclamações a respeito de falta de agua devem ser dirigidas para os escriptorios dos districtos mais proximos do lugar em que estiverem situados os predios ou estabelecimentos em que se derem as faltas, sendo:

- 1º districto, rua do Senado n. 145.
- 2º districto, rua do Campinho n. 42.
- 3º districto, rua do Ilha do Lobo n. 132.
- 4º districto, rua do Aqueducto n. 66, no Silvestre.
- 5º districto, praia do Botafogo n. 216.

Por escassez de agua tem-se estabelecido o systema intermitente, sendo por este motivo imprescindivel que os Srs. consumidores façam as suas reservas durante as horas do fornecimento, tendo o maior cuidado em evitar desperdícios de agua ou o seu emprego em usos em que temporariamente póde ser dispensada a que se distribue dos encanamentos publicos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de julho de 1903.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

### EDITAL

## Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juiz recebida uma denuncia pela qual o réo Candido Gomes tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; o porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, cito pelo presente para, depois de findo o prazo de vinte dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição do testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer

á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sábados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 9 de julho de 1903. E eu, José Candido de Barros, escriptão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                    | 90 d/o | A' vis a |
|--------------------|--------|----------|
| Sobre Londres..... | 12 1/8 | 12 5/64  |
| ► Pariz.....       | \$783  | \$789    |
| ► Hamburgo.....    | \$971  | \$975    |
| ► Italia.....      | —      | \$'31    |
| ► Portugal.....    | —      | \$370    |
| ► Nova York....    | —      | 4\$093   |

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| Libra esterlina, em moeda.....      | 20\$300 |
| Ouro nacional e n vales, por 1\$000 | 2\$243  |

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5%, de 1:000\$                           | 950\$000   |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....             | 952\$000   |
| Ditas idem idem de 1895, nom..                              | 946\$000   |
| Ditas idem idem, de 1897, nom..                             | 1:010\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....             | 174\$000   |
| Ditas inscripções, de 3%, port..                            | 872\$000   |
| Ditas idem idem, nom.....                                   | 872\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....   | 50\$000    |
| Banco da Republica do Brazil..                              | 40\$000    |
| Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil..... | 6\$500     |
| Dita Melhoramentos de S. Paulo                              | 10\$000    |
| Dita Estrada do Ferro Victoria a Minas.....                 | 16\$750    |
| Dita Viação Ferrea Sipecahy...                              | 18\$900    |
| Dita Estrada do Ferro e Minas de S. Jeronymo.....           | 18\$900    |
| Dita Sal e Navegação.....                                   | 31\$000    |
| Dita Nacional de Tecidos do Linho                           | 3\$593     |
| Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....             | 59\$000    |
| Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....                 | 168\$000   |

#### Vendas por alvará

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| 3 acções do Banco Rural e Hypothecario c/5%.....        | 1\$100  |
| 3 ditas idem idem, integr.....                          | 2\$100  |
| 60 ditas da Comp. Melhoramentos da Lagoa e Botafogo.... | 10\$250 |

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 11 de julho de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

### Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

#### COTAÇÕES DO DIA 10 DE JULHO DE 1903

|                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|
| Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão do Pernambuco, 13\$ por 10 kilos. |  |
| Dito id m. idem da Parahyba, 12\$300 idem.                             |  |
| Dito id m regular do Ceará, 12\$500 idem.                              |  |
| Dito idem mediano de Pernambuco, 12\$300 idem.                         |  |
| Assucar mascavo do Sergipe, 185 réis por kilo.                         |  |
| Café tipo n. 6, 4\$239 por 10 kilos.                                   |  |
| Dito idem n. 7, 4\$017 idem.                                           |  |
| Dito idem n. 8, 3\$744 idem.                                           |  |
| Dito idem n. 9, 3\$472 idem.                                           |  |

### Fretes e enaguamentos na semana de 4 a 11 de julho de 1903

|                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Para Antuerpia, 35 s/ e 5% por 1.000 kilos, vapor <i>Crefeld</i> , 500 saccos de café.                                 |  |
| Para Hamburgo, idem idem, vapor <i>Pernambuco</i> , 7.773 idem.                                                        |  |
| Dito idem, idem idem, vapor <i>Prinz Eitel Friedrich</i> , 1.375 idem.                                                 |  |
| Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, vapor <i>Thames</i> , 518 idem.                                       |  |
| Para Montevideo, idem idem, vapor <i>Thames</i> , 351 idem.                                                            |  |
| Para Genova opção, 35\$ e 10% por 1.000 kilos, vapor <i>Citta di Genova</i> , 875 idem.                                |  |
| Dito idem, idem idem, vapor <i>Sicilia</i> , 1.125 idem.                                                               |  |
| Para Marselha, idem idem, vapor <i>Les Alpes</i> , 1.100 idem.                                                         |  |
| Dito idem, idem idem, vapor <i>Algerie</i> , 2.775 idem.                                                               |  |
| Para Trieste, 40 s/ e 5% por 1.000 kilos, vapor <i>India</i> , 11.903 idem.                                            |  |
| Para Punta Arenas, 45 s/ e 5% por 1.000 kilos, vapor <i>Panamá</i> , 50 idem.                                          |  |
| Para Nova York, 30 c/ e 5% por sacco de 60 kilos, vapor <i>Tintnetto</i> , 2.590 idem.                                 |  |
| Rio de Janeiro, 11 de julho de 1903.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario. |  |

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

D.A 11 DE JULHO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

|                                              | Por kilog. |
|----------------------------------------------|------------|
| Ocos de diversas cores o n estado bruto..... | \$100      |
| Ditas de diversas cores preparada.           | \$130      |
| Prata.....                                   | 60\$000    |
| Café em grão.....                            | \$400      |
|                                              | Por g am.  |
| Ouro.....                                    | 2\$484     |
| Diamante em bruto.....                       | 189\$000   |

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Manufactora Fluminense

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

#### Activo

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Edificio da fabrica, terrenos e dependencias.. | 1.016:757\$385 |
| Casas para operarios.....                      | 155:274\$120   |
| Machinismos e installação electrica.....       | 1.230:527\$159 |
| Movéis o semoventes.....                       | 7:050\$524     |
| Manufatura.....                                | 448:794\$000   |
| Almoxarifado....                               | 141:720\$227   |
| Algodão.....                                   | 118:96\$130    |
| Siguro da fabrica.....                         | 7:174\$120     |
| Valores hypothecados.....                      | 1.070:000\$000 |
| Obrigações caucionadas.....                    | 80:000\$000    |
| Debentures amortizados.....                    | 45:400\$000    |
| Caução da directoria.....                      | 60:000\$000    |
| Despezas do emprestimo.....                    | 90:468\$800    |
| Sellos do imposto de consumo....               | 40\$000        |
| Devedores diversos:                            |                |
| Devedores nesta praça.....                     | 422:668\$586   |
| Devedores no estrangeiro.....                  | 8:635\$970     |
|                                                | 431:304\$556   |

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Titulos em carteira.....                | 17:582\$500           |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro..... | 48:691\$490           |
| Imposto de agua, conta de deposito..... | 9:952\$616            |
| Abonos aos operarios.....               | 7:970\$910            |
| Caixa da fabrica.....                   | 38\$020               |
| Caixa.....                              | 18:653\$440           |
| <b>Somma.....</b>                       | <b>4.939:787\$497</b> |

**Passivo**

|                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------|
| Capital.....                                        | 1.500:000\$000         |
| Fundo de reserva.....                               | 254:000\$000           |
| Amortização de debentures.....                      | 54:600\$000            |
| Fundo de depreciação de machinismos.....            | 159:000\$030           |
| Lucros suspensos.....                               | 46:169\$161            |
| <b>Obrigações de preferencia.....</b>               | <b>1.000\$000\$000</b> |
| Hypotheca.....                                      | 1.000:000\$000         |
| Ações em caução.....                                | 60:000\$000            |
| Amortização das despesas do emprestimo.....         | 64:068\$800            |
| Juros de debentures.....                            | 12:904\$000            |
| Diversos credores.....                              | 132:323\$400           |
| Letras a pagar.....                                 | 461:935\$340           |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro c/garantida..... | 77:709\$000            |
| Reserva de deposito e embargos.....                 | 9:952\$616             |
| Contas em liquidação.....                           | 961\$180               |
| Dividendos 8º e 13º saldos a pagar.....             | 114\$000               |
| Dividendo 14º.....                                  | 90:000\$000            |
| Imposto de dividendo.....                           | 2:250\$000             |
| Porcentagem da directoria....                       | 10:800\$000            |
| <b>4.939:787\$497</b>                               |                        |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903. — *João de Deus Freitas*, director-presidente. — *H. J. Morrissy*, guarda-livros.

### Constituição da Confederação Eclectica Universal no Brazil

Fundada em 4 de agosto de 1876

**TITULO I***Da confederação e sua constituição*

Art. 1.º A Confederação Eclectica Universal no Brazil — Confederação Eclectica do Brazil — adopta como acta de sua fundação a do Apostolado de Caridade Secreta — 4 de agosto de 1876; porque pela união do Apostolado com a Associação Cosmopolita Regeneradora — Grupo Spiritista Luiz Torteroli, fundados em 4 de abril de 1891 e com as associações que aspiram um regimen de tolerancia e amplo amor, sciente e conscienciosamente, ficou constituída a Confederação Eclectica, com todos os direitos civis de personalidade juridica, adquiridos pelo decreto n. 173, de 10 de setembro de 1893, nos termos do artigo 72, § 3º da Constituição Brasileira, tonic por somma — Caminhar para Deus pelo amor e pela verdade. Affim do secundar a missão da Maçonaria Eclectica e dar victoria a doutrina Socialista-Racional que pacificamente vai abrindo caminho aos principios sublimis e moraes do Anarchismo philosophico, renovar o ordeno, que tem por base da solidariedade humana: Deus — Amor — Liberdade.

Art. 2.º A Confederação e todas as aggremações confederadas, existentes no territorio brasileiro, torão por fins:

a) Adquirir a verdade por meio de estudos theoreticos e praticos, confrontando todas as doutrinas e systemas.

b) Propagar o bem, o bello e o verdadeiro, affim de contribuir para a fraternidade e paz universal.

c) Praticar, em uma das suas multiplices feições, a grande lei de progresso: Caridade e Amor.

Paragrapho unico. A associação, grupo, club, etc., que não tiver nenhum dos fins especificados neste artigo, poderá continuar confederada, desde que não se opponha aos determinatos; e, quando se oppuzer ou commetter qualquer acto reprovado, pela directoria central será cassado o titulo de confederado.

Art. 3.º As sociedades confederadas poderão organizar seus estatutos e regulamentos, serão livres e independentes na marcha administrativa-economica e serão protegidas pela Confederação na defesa de seus direitos, quando perseguidas por qualquer autoridade ou corporação.

§ 1.º Estão reconhecidos como confederadas as seguintes corporações: Grupo Spiritista Luiz Maria Torteroli, Associação Cosmopolita Regeneradora, Sociedade Spiritista Jesus de Nazareth, Grupo Spiritista da Maria de Nazareth, Associação Spiritista Amor e Caridade, Sociedade do Estalio D. Thoreza Christina, Circulo Spiritista Conciliação, Associação Spiritista Anjo Ismael, Sociedade Academica Deus — Christo — Caridade, Grupo Spiritista Senhor do Bonfim, Sociedade S. Francisco de Paula, Grupo S. João Baptista, Grupo Santa Rita de Cassia, que funcionam nesta Capital; Grupo Spiritista Caridade a Sombra, no Amazonas; Associação Spiritista Brasileira, Grupo Senhor do Bonfim, na Bahia; Sociedade de Estudos Psychologicos, no Ceará; Grupo Spiritista Fé, Esperança e Caridade, no Espirito Santo; Grupo Spiritista Caridade, em Goyaz; Grupo Spiritista Regeneração, no Maranhão; Grupo Spiritista Christo e Caridade, em Matto Grosso; Grupo Spiritista Luz e Caridade, em Minas Geraes; Grupo Spiritista Regenerador, no Pará; Grupo Spiritista Luz da Parahyba, na Parahyba; Grupo Spiritista Amor e Caridade, no Paraná; Grupo Spiritista Paz e Liberdade, em Pernambuco; Sociedade Piauhonense de Estudos Spiritistas, no Piauh; Sociedade Natalense de Estudos Spiritistas, no Rio Grande do Norte; Grupo Spiritista Allan Kardec, no Rio Grande do Sul; Grupo Spiritista Luz e Amor, em Niethoroy; Grupo Spiritista Amor, Science e Liberdade, em S. Paulo; Grupo Spiritista Amor e Caridade, em Santa Catharina; Grupo Spiritista Aurora do Aracajú, em Sergipo.

§ 2.º A associação por ser reconhecida e confederada, affim do gozar de todas as regularias constitucionaes, deverá declarar seus fins e solicitar o titulo (carta constitucional) de reconhecimento, que será publicado no *Diário Official* e inscripto no Registro Official, de conformidade com a lei n. 173, acima referida, podendo cada membro obter tambem um titulo de reconhecimento e matricula de soci, mediante o donativo de 2\$, pelo menos, para a Caixa de Caridade.

Art. 4.º A Confederação manterá a seccção Apostolado de Caridade Secreta — Associação Cosmopolita Regeneradora, devendo abonar a Caixa de Caridade da Regeneradora as importancias necessarias para pagar os soccorros autorizados pela directoria central, que sepprecará a alta administração por ser a unica responsavel, podendo o organizar estatutos e regulamentos e nomear seus delegados, que sepprecará os cargos e funções de directores, conselheiros voluntarios da caridade, mordomos dos jubileus de caridade, inspectores do syndicanca, do seccção, etc.

*Disposições fundamentais*

1.º A Confederação terá sua sede central no cidade do Rio de Janeiro e sedes filiaes nas localidades do Brazil onde existirem corporações confederadas que possuam o Titulo de Reconhecimento mencionado no art. 3.º, § 2º.

2.º A directoria central, composta dos directores vitalicios e dos que forem eleitos, será representada em juizo e em geral por um dos directores ou seu delegado especialmente nomeado.

3.º Os membros da Confederação e socios das associações confederadas não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os directores e representantes contrahirem em nomes dellas; porém a directoria central deverá defender os direitos de qualquer aggremação confederada de accordo com o paragrapho unico do art. 2º, quando essa for perseguida por qualquer autoridade, judicaria e policia, ou associação.

Sede Central, Rio de Janeiro, 27º anno social, 4 de abril de 1903. — A directoria central, directores vitalicios — *D. Carolina, Amelia Souto, — D. Maria Torteroli, — José Bernardo dos Santos, — Rodolpho Amor da Paz, — Professor Angelo Torteroli.*

**ANNUNCIOS****Venda por alvará**

O corretor Julio Costa Pereira, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, os seguinte titulos:

85 ações da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*; 35:000\$ e mais 100\$ em inscrições de 3 %, nominativas; 23 ações do Banco da Republica do Brazil.

Secretaria da Camara Syndical, 8 de julho de 1903. — *J. Claudio da Silva.*

**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

São convidados os Srs. accionistas e portadores de debentures a virem receber na thesauraria desta Companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 23, do dia 15 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo por conta do correspondente ao semestre a finalizar em 30 de setembro proximo futuro e o 2º coupon dos juros das debentures, vencidos em 30 de junho ultimo.

Tendo a Companhia adquirido na bolsa em 3 do corrente por intermedio do corrector Sr. Carlos Gomes Xavier, 120 debentures, de ns. 2.201 a 2.300, 2.091 a 2.100 e 2.301 a 2.310, ao preço de 198\$000, para a devida amortização trimestral, deixa de fazer a por meio de sorteio.

Os Srs. accionistas terão a bondade de exhibir as suas cartellas para o recebimento do dividendo e os Srs. debenturistas os respectivos coupons.

Ficam suspensas até 3 do corrente as conversões e desdobramentos de ações.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1903. — *Luiz A. P. d'Almeida*, presidente.

**Monto do Socorro do Rio de Janeiro**

Tendo do se proceder, no dia 23 do corrente mez, á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de junho de 1902, previno-se aos mutuários para resgata em os respectivos penhores ou renovar os seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1903. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903